ANNO LXXIV — Sexta-feira — 11 de Fevereiro de 1898 — NUMERO 32

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DO PARTICULAR DIARIO

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro, ás 4 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 26 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 35 minutos).

Parece que a decisão sobre o conflicto de jurisdicção será empatada, resultando d'ahi o recurso ao voto de Minerva.

— Consta aqui que fôra assassinado Barrios, presidente da Republica de Guatemala.

Montevidéo, 10 de Fevereiro.

A minoria do Congresso renunciou o mandato em consequencia da resposta da maioria allegando o veto de Cuestas.

— Amanhã espera-se o decreto de dissolução e formação do governo provisorio.

— O Sr. Cuestas tem recebido cartas anonymas cheias de ameaças.

— Os blancos aconselham aos correligionarios a guardarem neutralidade na lucta.

— Todas as forças estão de promptidão.

O commercio acha-se paralysado tendo os fundos baixado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE FEVEREIRO DE 1898

Reparações necessarias

Finalmente cumprio a justiça o seu dever. O assassinato de Gentil de Castro publicamente commettido, motivado pelo unico crime de ser elle monarchista n'um paiz republicano, onde as liberdades politicas deveriam ter mais garantias do que em qualquer outro que tivesse outra fórma de governo, não passou ao dominio dos factos consummados cobertos pelo véo da impunidade, consagrando o direito de assassinar livremente aos que incorressem no odio dos pretensos dominadores do paiz, que impunham as suas paixões como lei na praça publica, executando as suas iniquas sentenças, como se constituissem um poder no Estado.

Quando o nosso codigo penal abolio até a pena de morte, elles julgaram ter o direito de instituil-a, assim como de applical-a por seu espontaneo arbitrio.

Legisladores, juizes, reunindo emfim todos os poderes, levantaram-se qual sinistra potestade de punhal em punho, fazendo da praça publica o theatro das suas façanhas, não temendo as autoridades constituidas, julgando-as incapazes de reagirem contra elles.

O reinado da anarchia ia assim estabelecendo-se, o delirio parecia dominar estes espiritos irrequietos que não encontravam obstaculos ás impulsões da sua indole insubmissa a tudo, revoltada contra todas as condições da ordem, sem respeito aos principios da justiça, ao direito, que impõe restricção á conducta humana, e subordina as paixões do egoismo aos principios reguladores do interesse geral e do bem estar de cada individuo, limita esta vontade absoluta capaz de tornar-se uma tyrannia, um jugo violento imposto pelo homem ao homem, pelo mais audaz ao mais timido ou prudente, pela loucura ao bom senso, pelo fanatismo á razão esclarecida, por um sectarismo sem escrupulo e devorado por ardentes ambições á liberdade de pensamento, de crenças, ou opiniões.

Cada qual por este systema arvorava-se em um dictador, e cada dictador revestia-se do manto vermelho em cujas dobras pretendia envolver tudo quanto respirasse asphyxiando no sangue toda a rebeldia contra o pesado jugo que estes predestinados apostolos da salvação publica se julgassem com o direito de impor.

Sempre a chimera do despotismo convertida no esplendido diadema da liberdade, fazendo fulgir a luz funebre dos cirios de crenças mergulhados no occaso, ou que extinguem-se nas bordas de um grande tumulo em que parece querer-se sepultar a patria por uma vez.

N'uma republica em que é crime ser monarchista, a liberdade exhalou já o seu ultimo suspiro, e a republica só póde existir para a liberdade, e é esta a sua razão de ser.

Não se comprehendia, pois, assim, que houvesse no Brazil uma seita politica que se impozesse a missão de copiar o processo do club dos jacobinos em 1793, que quizesse fazer resuscitar o que pereceu ha um seculo, mesmo na propria França que foi o berço de tantos personagens politicos tornados celebres na historia do crime, e a quem os francezes de hoje já fizeram justiça.

Taine reduzio ás suas justas proporções aquellas figuras sinistras que tingiram com as negras cores do crime as paginas da historia do seu paiz, e fizeram a revolução perder grande parte da sua significação para tornar-se apenas uma scena de delirio das massas enfurecidas por uma crise economica convertida n'uma crise moral, em que a mais completa desorientação abrio o immenso pelago onde tudo naufragou, até a propria consciencia, e todas as noções que a educação e o trabalho de muitos seculos haviam produzido apagaram-se, emquanto o velho edificio desabava em ruinas. E sobre estes lançaram se então os devoradores abutres que, para construirem um mundo novo, julgavam dever extirpar até as ultimas raizes do antigo, fazendo além da guilhotina funccionar o punhal por toda a parte, levantando hecatombes, accumulando victimas, tornando-se o assassinato um principio salvador, e rios de sangue o novo Jordão d'onde a França devia resurgir regenerada e gloriosa.

E tão bello exemplo não invejam os apologistas de uma salvação publica de que em realidade tornaram-se os maiores obstaculos, o mais serio perigo, e assim imbebem os seus pinceis n'aquella mesma tinta, afim de desenharem scenas semelhantes ás que amortalharam-se sob o peso de um seculo, durante o qual o pensamento humano fez as mais bellas conquistas, e o sentimento cada vez mais ennobrecido revolta-se com todos os despotismos, contra todas as intolerancias arrancando o homem das trevas da barbaria, dos instinctos da animalidade para elevai-o ás alturas da humanidade, assental-o no portico onde os esplendores da civilisação transfiguram-no, e dão-lhe o realce d'esta grandeza que é um resultado, um producto da longa lucta durante centenas de seculos, deixando ver a distancia percorrida entre o homem das cavernas e o homem moderno.

Taes factos, como os que foram vistos no Rio de Janeiro e que hoje occupam a justiça publica, são apenas symptomas de uma degenerescencia, que, se não refere-se á raça, ao menos representa os seus fructos apodrecidos.

Ha uma cousa mais grave do que o crime; é a sua impunidade.

Felizmente a politica nos seus tortuosos labyrinthos, nas suas creações, vicissitudes e dependencias, não deixou cerrada a porta por onde a justiça devia penetrar para interrogar aquelles que cuspiram-lhe o opprobrio na face. Ella surge altiva e resplandecente, indagando d'onde vieram aquelles cujas mãos acham-se tintas do sangue de uma victima, cynica, cruel e injustamente immolada sob os olhos de todos, e dispoz-se a vingar o ultrage á civilisação do paiz, fazendo recuar a onda negra que tudo crestava em redor de si.

Os assassinos de Gentil de Castro foram pronunciados, e cremos será confirmada a pronuncia pelo conselho do Tribunal Civil e Criminal, para quem recorreram.

E por sua vez saiba o jury criminal cumprir o seu dever, quando o processo instaurado contra os criminosos submetter-se ao seu julgamento.

Qualquer governo, presente ou futuro, não deve sahir d'esta rota, banimento absoluto do crime, pela punição de quem quer que seja por elle responsavel, amigo ou inimigo, correligionario ou adversario.

Não estejamos apenas dominados por uma utopia, pois não é superior aos esforços dos verdadeiros patriotas a sua completa subordinação ás exigencias do dever, e do civismo, do contrario iremos marchando no caminho da retrogradação, vindo-se extinguir todos os nossos progressos e apagarem-se os ultimos clarões da liberdade.

CORRIGENDA

No segundo periodo de nosso artigo de hontem, primeira linha, onde está escripto: Que esta ideia floresça, leia-se: Comprehende-se que esta ideia floresça.

No setimo periodo, sexta linha, leia-se D. Juan VI e não XVI.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Fevereiro de 1898

Rodrigues Lima & C., pedindo isenção do imposto de 6 % sobre 2 fardos de brim de algodão de côr, vindo de Santos.—Indeferido. A amostra que os supplicantes apresentam é de brim de algodão similar ao que se fabrica no Estado.

Companhia de Beberibe, pedindo pagamento de 9$000 de fornecimento d'agua ao Thesouro, de Julho á Setembro ultimos. —Pague-se

Antonia Peregrina Cavalcanti do Albuquerque, pedindo restituição do monte-pio. Restitua-se de accôrdo com as informações.

Antonio Martins Moreira.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— 7 —

Maria Augusta de Miranda Henriques, pedindo pagamento da importancia marcada pelo regulamento do monte-pio para indemnisação das despezas do enterramento de seu finado marido.—Indeferido em vista das informações.

Francisco Lins, ex-escrivão da collectoria de Gamelleira, pedindo restituição do que recolheu a titulo de joia e contribuição para o monte-pio.—Restitua-se.

Maria Carolina R. Borges Leal, pedindo pagamento de vencimentos de seu finado irmão, na importancia de 116$666 que se acham escripturados.—Aguarde o necessario credito.

Angela de Santa Julia, pedindo pagamento da subvenção da casa de caridade do Granito.—Pague se.

Officio da Imprensa Nacional, pedindo pagamento de 1$700 da publicação de um edital.—Pague-se.

Francisco Iglesias Lopes.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Luiz Ferreira.—Informe com urgencia o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— 8 —

João Gomes de Albuquerque, conferente do Canal de Goyanna, pedindo dous mezes de licença.—Sim, com o ordenado.

Abaixo assignados de proprietarios e rendeiros dos engenhos S. Sebastião, Porto Rico, Porto Alegre e outros em Alagoas. —Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— 10 —

Recursos de A. Elyseu Vianna, Alves & C., Almeida Machado & C., Domingos Ramos de Andrade Lima, Boxwell, Nophen & C., Pollman & C., Laurindo de Moraes Pinheiro. — Confirmo as decisões recorridas.

Recurso de Guedes de Araujo & Filho —Dou provimento de accôrdo com o parecer da commissão nomeada pela Associação Commercial.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Fevereiro de 1898

Manoel do Nascimento Souza Bastos e Benigno das Neves Gomes.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Augusto Epiphanio da Costa Revoredo. —Informe o Sr. Collector de Catende.

Abaixo assignados negociantes de Caruarú.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

José Soares Fernandes de Oliveira.— Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Francelina Olindina da Silva, Antonio Aureliano Pereira e Pierre Courtadon.— Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

— 10 —

Ayres Ferreira da Cruz.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio José Dias e Hilaria Maria do Rosario.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Companhia de Drogas e Carolina Maria de Almeida Nogueira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Salvador dos Santos Araujo.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Januario Gomes dos Santos.—Certifique-se.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Fevereiro de 1898

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited. pedindo pagamento da quantia de 219$260. proveniente de passagens durante o mez de Dezembro proximo passado por conta deste estado como das contas annexas e documentos comprobatorios.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 660$000. de fornecimento d'agua á Casa de Detenção no trimestre de Outubro a Dezembro proximo passado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 9$000, de fornecimento d'agua á Secretaria dos Negocios da Justiça e Interior, no trimestre de Outubro a Dezembro proximo passado.—Deferido, com officio desta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Gonzaga de Menezes Junior, professor publico estadual, nomeado para reger a cadeira de Bodocó, pedindo prorogação de prazo marcado, por mais 60 dias visto achar-se seriamente doente.— Remettido ao Sr. Dr. Inspector geral da Instrucção Publica para attender.

Antonio Pedro de Oliveira, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha. Providenciado.

Tondella, Cockles & C., pedindo pagamento da quantia de 77$300, importancia de objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção, constantes da factura inclusa.— Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Justino Luiz de Almeida, sentenciado, pedindo licença para sua mulher Urçulina Maria de Almeida, acompanhol-o ao Presidio de Fernando de Noronha.—Como requer.

Virginia de Senna Sá, mulher da ex-praça do corpo de policia urbana, João Pereira da Costa, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tem direito seu finado marido a contar de 1 a 31 de Dezembro do anno proximo findo.—Informe o Sr. Tenente-coronel commandante interino do corpo de policia.

João Emiliano de Lyra, promotor publico interino do municipio de Ingazeira, pedindo providencias para que se lhe faça o pagamento dos seus vencimentos integraes respectivos (ordenado e gratificação) a contar do dia 22 do mez de Julho do anno passado, data em que assumio o exercicio do referido cargo, deduzindo-se da respe importancia a quantia já recebida por intermedio de seus procuradores nesta capital, relativa a 2 ou 3 mezes de exercicio na razão de 1|3 dos mesmos vencimentos (gratificação prolabore).—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

Regulamento da Escola de Engenharia

Continuação

TITULO 1°

DA ORGANISAÇÃO DA ESCOLA

CAPITULO IV

DOS LENTES E AUXILIARES DO ENSINO

Art. 31. O corpo docente compõe-se dos lentes catredaticos e substitutos, e dos professores.

Art. 32. Os lentes cathedraticos e substitutos, bem como os professores, são victalicios desde a data da posse e exercicio e não poderão perder seus lugares senão na fórma das leis penaes e das disposições deste regulamento.

Art. 33. O lente cathedratico é obrigado:

1.°) a reger sua cadeira conforme o horario e o programma adoptados;

2.°) a dirigir os trabalhos praticos relativos á sua cadeira, em dias alternados com as lições oraes, bem como as excursões scientificas ou exercicios praticos.

Art. 34. Ao substituto incumbe:

1.°) subtituir os lentes da respectiva secção nos casos de seus impedimentos;

2.°) fazer os cursos complementares, theoricos ou praticos sobre as materias que a congregação designar, quando taes cursos forem julgados necessarios, conforme indicação do respectivo lente, que designará o assumpto sobre que devem elles versar, bem como o programma a seguir;

3.°) auxiliar os lentes nos trabalhos de laboratorios ou gabinete e nas excursões scientificas dos alumnos, ou dirigil-os, si forem para isso designados;

4.°) desempenhar-se das outras obrigações designadas pela congregação.

Paragrapho unico. O lente substituto não deixará de fazer os cursos complementares para que tiver sido designado, ainda quando esteja na regencia da cadeira.

Art. 35. O professor é obrigado á regencia da respectiva aula.

Art. 36. O lente cathedratico ou professor que, além de desempenho de seu cargo, reger interinamente uma cadeira ou aula, em virtude do impedimento ou falta do respectivo cathedratico ou professor, ou exercer as funcções de substituto por impedimento deste, terá direito a um accressimo igual a gratificação que deixar de perceber o substituido

Art. 37. O lente cathedratico, o substituto ou professor que reger cadeira ou aula vaga, perceberá a gratificação da mesma cadeira ou aula.

Paragrapho unico. Si o substituto accumular ao exercicio de funcções proprias o da regencia de cadeiras, só poderá perceber, além do seu vencimento integral de substituto, a gratificação de uma cadeira.

Art. 38. Os lentes cathedraticos e substitutos e os professores só poderão ser jubilados depois de 10 annos de serviços, quando por invalidez não puderem continuar no exercio do cargo.

Art. 39. Os lentes cathedraticos, substitutos professores e preparadores não perceberão as gratificações, sem exercicio dos respectivos lugares, salvos casos do art. 320 e as gratificações obtidas por antiguidade.

Art. 40. Os lentes cathedraticos, substitutos e professores contarão como tempo de serviço effectivo no magisterio para os effeitos da jubilação:

1°) o tempo de serviço publico em commissão scientifica;

2.°) o numero de faltas por motivo de molestia não excedentes de 20 por anno ou 60 por triennio.

3.°) todo o tempo de suspensão judicial, quando fôr o lente ou professor julgado innocente;

4.°) serviço gratuito e obrigatorio por lei;

5.°) serviço de guerra.

Art. 41. Qualquer membro da magisterio que compuzer tratados, compendios e memorias scientificas importantes sobre as doutrinas ensinadas no estabelecimento, terá direito á impressão de seu trabalho por conta do Governo se a congregação o julgar de utilidade para o ensino, não excedendo a 3,000 o numero de exemplares impressos á custa dos cofres publicos.

Art. 42. Poderá o Governo, como recompensa ao merecimento, mandar um membro do corpo docente em viagem de instrucção aos paizes mais adiantados, concedendo-lho os meios necessarios á sua subsistencia, transportes e pesquizas. A indicação será sempre feita pelo director, competindo a este dar as devidas instrucções.

Art. 43. E' licito aos lentes cathedraticos permutarem entre si as cadeiras que regerem, contanto que haja requerimento ao Governo e approvação da congregação, quanto á vantagem e conveniencia da permuta.

Art. 44. Os lentes cathedraticos, substitutos e professores que deixarem de comparecer para exercer as respectivas funcções por espaço de tres mezes, sem que justifiquem as suas faltas na conformidade deste regulamento, incorrerão nas penas marcapas pelo codigo penal.

Art. 45. Si a auzencia exceder de seis mezes, reputar-se-ha terem renunciado o magisterio, e os lugares serão julgados vagos pelo Governo, ouvida a congregação.

Art. 46. O lente ou professor nomeado que dentro de dous mezes, não comparecer para tomar posse sem communicar ao director a razão justificativa da demora, perderá a cadeira para a qual foi nomeado, sendo-lhe a pena imposta pelo Governo, depois de ouvida a congregação.

Art. 47 Expirado o prazo na hypothese do artigo 44, o director convocará a congregação, a qual, tomando conhecimento do facto e de todas as suas circumstencias, decidirá promover ou não o processo, expondo minuciosamente os fundamentos da decisão que tomar. Si fôr affirmativa, o director remetterá por cópia extrahida da acta, com todos os documentos que lhe forem concernentes, ao promotor publico respectivo, para intentar a accusação judicial por crime de responsabilidade, e dará parte ao Governo assim do que resolveu a congregação, como da marcha e resultado do processo, quando este tiver logar Na hypothese do art. 45. o director dará parte ao Governo do occorrido, afim de proceder-se na conformidade do mesmo artigo.

Art. 48. Na hypothese do artigo 46 verificada a demora da posse e decidida pela congregação a procedencia ou improcedencia da justificação, se tiver havido, o director participará ao Governo o que occorrer para sua final decisão.

Art. 49. Qualquer divergencia que a respeito do serviço do estabelecimento houver entre o director e algum lente cathedratico, substituto ou professor, deve por aquelle ser presente á congregação.

Art. 50. Se algum lente, nos actos do estabelecimenso, faltar aos seus deveres, o director levará ao conhecimento da congregação o facto ou factos praticados.

Continúa

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Fevereiro de 1898

Euedino Gonçalves Ferreira da Luz, contractante dos reparos da ponte de Mottocolombó, em Afogados, pedindo pagamento dos mesmos reparos.—Informe o Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Pereira Simões, pedindo certidão.—Dê-se.

Isabel Maria da Fonse Soares, reclamando sobre o imposto de tres apparelhos do predio da rua 15 de Novembro n. 51, por existir só um apparelho.—Informe a 1.ª directoria da Secretaria da Industria.

Dr. Pedro Jordão das Neves, commissario da 3.ª circumscripção sanitaria, pedindo gratificação a que tem direito pelo tratamento dos variolosos de Bezerros.—Informe a 2.ª directoria da Secretaria da Industria.

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento do gaz consumido na illuminação publica da cidade Olinda no mez de Janeiro ultimo.—Attendida, nos termos do officio de hoje ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 30.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 10 de Fevereiro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Pedro Joaquim de Sant'Anna, vulgo Manoel Cambraia, remettido pelo delegado do municipio do Muribeca, como criminoso naquelle municipio.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Joaquim Alves de Castro, Manoel Ignacio, José Carneiro do Nascimento e Francisco de Assis como desordeiros.

Communicou-me o delegado de Policia do municipio de Gravatá, que no dia 4 do andante, capturou e fez recolher á cadeia respectiva, os individuos de nomes José de Lima e Antonio Luiz de França, indicados em crime de roubo de cavallos no municipio de Ipojuca.

Participou me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que no dia 7 do corrente, na caza sita á Travessa dos Expostos n. 20, a mulher de nome Maria Alves de Jesus, ingerio uma porção de verdete, com o fim de pór termo a existencia.

A referida autoridade, tendo sciencia do facto, alli compareceu e mandou medicar a infeliz pelos medicos da policia, e das declarações feitas, chegou a evidencia de ter ella tentado pór termo a existencia por desgostos.

Em officio de 8 do corrente, participou-me o subdelegado do districto da Varzea, que no dia antecedente na travessa do Amboiê, do mesmo districto, quando o alferes do 31 Batalhão de Infanteria Justino de Almeida Silveira, regressava para sua residencia, foi aggredido por um individuo desconhecido, que o ferio gravemente, evadindo-se em seguida.

A referida autoridade mandou vistoriar o offendido e procede as necessarias diligencias afim de descobrir o autor de semelhante crime.

Participou-me o subdelegado do 1° districto da Gloria do Goytá, que no dia 7 do corrente, no lugar Chã d'Alegria, do mesmo districto, os individuos de nomes José Feliciano Pereira de Araujo e Antonio José de Souza, travaram lucta entre si resultando sahirem ambos feridos.

A mencionada autoridade prendeu os delinquentes, em flagrante delicto, e contra os mesmos procede as necessarias diligencias

Nesta data remetteu-se ao Dr. 1° Promotor Publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra João Romarico de Azevedo Campos, autor do ferimento praticado em Ricardo Henrique da Silva e as procedidas contra o soldado do 14 Batalhão de Infanteria, Firmino de tal autor dos ferimentos praticados na pessoa de João Francisco de Souza.

O cidadão Fabricio José dos Santos Leal, assumio no dia 5 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Correntes, na qualidade de 2° supplente.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 1 de Fevereiro de 1898

José Luiz Ferreira.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 15 sita em Sant'Anna de Dentro, freguezia do Paço da Panella, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Viuva de José de Araujo Veiga.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 21 sito á rua das Larangeiras, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Guilherme H. Halliday.—Deferido afim de serem averbadas as apolices.

Olyntho Victor.—Restitua-se.

Contas do thesoureiro da Industria e do tenente-coronel commandante interino da força publica.—Approvadas.

José Dias Guimarães. — Indeferido em vista das informações.

O protocolista,
Amaro Badoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 10 de Fevereiro de 1898

Paulina Maria do Espirito-Santo, Lino Pereira de Magalhães & C, Olyntho. Jardim & C., Os mesmos, José Augusto Ribeiro, Francisco Victorino da Silva Fernandes, Bellarmino Augusto de Athayde, Joaquim Hyppolito de Paula Rocha, E. Kauffmann.—Informe a 2.ª secção.

Seraphina Jorquina do Patrocinio.—Certifique-se.

Bacharel Maria Coelho da Silva e José Pereira de Farias.—Informe a 1.ª secção.

Antonia Maria Joaquina da Conceição e José Cassiano de Carvalho.—Informe a 2.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da S. Guimarães.

Secretaria da Industria—2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 7 de Fevereiro de 1898

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os predios ns. 69 e 71 da rua do Rangel.

O 2.° official interino,
Gastão Borges Diniz.

PELO ESTRANGEIRO

NAS CORTES PORTUGUEZAS

Na primeira sessão actual da camara dos pares em Portugal, ao Sr. Presidente proferio algumas palavras acerca dos lamentaveis successos do Brazil, occorridos durante o interregno parlamentar, emittindo um voto da congratulação por ter escapado do attentado de que foi alvo o presidente daquella republica sul-americana, Sr. Prudente de Moraes, e outro voto, mais este de pezar pela morte do ministro da guerra nesse mesmo deploravel complot.

Tambem o Sr. Rodrigues na Costa pro-

paz um voto de profunda condolencia pela morte de alguns dignos pares, acontecida no intervallo parlamentar.

O Sr. Ministro do reino, por parte do governo, associa-se a estes votos e pronuncia palavras de affecto a respeito do Brazil, a quem nos ligam tantos laços de amisade.

Tambem o Sr. Hintz Ribeiro, por parte do parte do partido regenerador emitte palavras de sympathia para com a nação brazileira propondo que os votos em questão sejam lançados por acclamação.

O Sr Camara Leme quer associar se a essa homenagem e a proposito continua fallando e lembra incidentemente alguns feitos do fallecido marechal Saldanha, notando que o paiz ainda não pagou a divida sagrada de gratidão áquelle bravo militar pelo muito que lhe deve, perpetuando a sua memoria na erecção de um monumento.

Termina exaltando o valor militar do bravo Mousinho de Albuquerque, propondo um voto de louvor em sua honra e um voto de sentimento pela morte dos officiaes e soldados portuguezes ultimamente sacrificados em Angola, pela honra e prestigio da nossa bandeira. A proposito o orador insiste no valor dos feitos de Mousinho.

Pede a palavra o Sr. Hintze Ribeiro, não para oppor algum reparo á homenagem proposta pelo Sr. Camara Leme ao illustre official portuguez, em quem é, diz o primeiro a reconhecer um valor para o qual acha pouco todo o elogio e toda a admiração. Unicamente discorda do Sr. Camara Leme no ponto da sua proposta, em que diz que Mousinho, com o seu valor militar se oppoz á ideia lançada da alienação das nossas colonias sul-africanas. Protesta contra esta phrase e entende que não é o valor militar de alguem que se oppõe a venda das colonias, mas sim o sentimento radicado no animo de nós todos.

O Sr José Luciano, que ouvira fallar em detractores do exercito tambem levanta esta phrase; declara que, se os ha, não é por certo naquella camara e que está certo de que tanto o exercito de terra como a marinha estarão sempre promptos a pegar nas armas para defender a patria sem indagar do preço do tal sacrificio. E respondendo ao Sr. Camara Leme, a respeito do monumento á memoria de Saldanha, diz que não responde pelos governos que o antecederam, mas que, pelo seu está prompto a fazer o que necessario for para que essa divida de gratidão seja satisfeita.

Explica o Sr. Camara Leme que na sua referencia a Saldanha não houvera ideias de censura ao governo, como o Sr. Ministro do reino o julgara entender

O Sr. Conde de Ligoaça diz que a homenagem da camara alta a Mousinho de Albuquerque não é de hoje, como se pode deprehender da proposta do Sr. Camara Leme, mas que data da epocha em que o bravo militar levantou o nome portuguez com os seus heroicos feitos de armas S. Exc. registra que foi dos que mais enthusiasticamente se dedicaram a laurear o nome de Mousinho naquella camara.

A EXPOSIÇAO DE 1900

Estão em plena actividade os trabalhos da exposição de 1900 em Paris.

O orçamento geral do grande certamen eleva-se a 100 milhões de francos.

A maior parte desta quantia é destinada á construcção de dous novos palacios dos Campos Elyseos, que custarão juntos 21 milhões e meio de francos.

Os palacios do Campo de Marte, que se estão construindo custarão 18 milhões; os da explanada dos Invalidos 5 milhões e os das moulins 1.000.000 francos.

As pontes e passagens que se devem construir sobre o Sena custarão cinco milhões, sendo a maior parte desta somma destinada a ponte Alexandre III.

O serviço mecanico e electrico consumirá 6.750.000 francos; o ferro carril circular milhão e meio.

As fontes e detalhes decorativos dos jardins e avenidas 1.200.000 francos e os jardins e plantações milhão e meio.

Com festas e concursos se gastarão cinco milhões e meio.

As exposições retrospectivas custarão milhão e meio; os congressos e audições musicaes, um milhão.

As despezas do jury e premios subirão a um milhão.

Finalmente, consignou-se um credito de 400.000 francos para auxilio dos expositores obreiros.

Em resumo; os trabalhos custarão 73 milhões, a exploração 12 e a administração 8

Uma reserva de 7 milhões completa o total de 100 milhões.

Entre os gastos da administração figuram 800.000 francos, correspondentes ao dinheiro necessario para a fabricação de tickets de entrada.

Os serviços de alfandega, policia e os bombeiros custarão milhão e meio.

O pessoal da administração exigirá a quantia de 4 milhões para pagamento de ordenados e despezas occurrentes.

A BENEFICENCIA PUBLICA NA RUSSIA

A *Revue de Hygiene et de Police Sanitaria*, insere um interessantissimo artigo sobre o desenvolvimento da assistencia medica e da hygiene nas provincias da Russia, assignado por Mr. Richard, e extractado de um trabalho importantes, sobre este transcendente assumpto devido ao professor Erismann, que viveu, por muito tempo na Russia, delle extrahimos alguns dados, que certamente impressionarão agradavelmente ao publico.

Está ainda na memoria de todos a admiravel revolução executada na Russia, ha trinta annos, pelo imperador Alexandre II.

A abolição da escravatura em todas as Russias; a publicidade dos debates judiciarios, a constituição do jury e dos julgados de paz na Russia da Europa, a organisação, finalmente, da autonomia administrativa das provincias, são factos na verdade de uma transcendencia, que enchem de espanto todos os espiritos reflectidos dos homens do Occidente habituados a verem conseguir-se as mais ligeiras conquistas democraticas á custa de rios de sangue, quando n'aquelle vastissimo imperio tudo se realisou sem o derramamento de uma só gotta!

A provincia russa é actualmente uma instituição republicana, que não tem o seu analogo em nenhum dos paizes monarchicos da Europa; sómente o cantão suisso lhe póde ser comparado, apenas com a differença de que neste a organisação é a ordem politica e naquella administrativa.

Desta grande revolução pacifica é talvez o estabelecimento da autonomia provincial que terá a mais profunda influencia no desenvolvimento ulterior da civilisação na Russia.

A provincia confunde-se, como circumscripção territorial, com o *Circulo*; ha de oito a doze por governo.

Cada provincia tem a sua assembléa (zewstro), especie de conselho geral eleito por suffragio com a duração de tres annos.

Esta assembléa celebra sessões annuaes que funccionam cerca de uma semana; nomeia uma commissão permanente, composta de tres a cinco membros, residentes na capital.

As assembléas provinciaes de um mesmo governo elegem os membros de uma assembléa geral, que celebra egualmente uma sessão por anno, e que tem tambem a sua commissão permanente.

Esta organisação implicava uma larga descentralisação; substituia a iniciativa local á acção dos funccionarios do imperio; entre outros considerandos, a lei diz: que as assembléas provinciaes devem occupar-se das questões economicas, da instrucção do povo, da hygiene publica, e dava-lhes carta branca para o cumprimento do seu mandato.

Esta grande revolução pacifica fez-se immediatamente sentir na beneficencia publica.

A alma do povo, levantando-se das gemonias da escravidão, soltou os caudaes dos seus sentimentos generosos, deixando-se facilmente guiar por todos aquelles que a encaminhavam para as idéas grandes e sublimes da caridade.

N'este admiravel movimento cabe aos medicos russos o papel mais principal.

Antes da grande reforma de 1861 os soccorros medicos não existiam, por assim dizer, na Russia, principalmente nas povoações ruraes, onde estavam nas mãos dos *Feldschers*, especie de empiricos, de curandeiros, homens ou mulheres, que nenhuma sorte de instrucção profissional tinham nas cidades a situação era pouco mais brilhante.

No momento em que as assembléas provinciaes entraram em acção, commoveram-se com a lamentavel sorte d'aquellas povoações; tudo estava por crear; era necessario decidir os medicos a irem habitar no meio das populações ruraes, construir hospitaes para estas populações e da sua proximidade; medico e hospital deviam ser gratuitos, porque os aldeões russos que formam 80% da população total não estavam então, como o não estão ainda hoje, em estado de supportar as despezas da assistencia.

Para não tornar longo este artigo, não mencionaremos o zelo e bom senso com que foi estudada esta questão, chegando-se finalmente aos mais fecundos resultados, a par com uma acrysolada caridade, tomando as assembléas geraes á sua conta as despezas da assistencia medica das provincias mais pobres, procurando os recursos necessarios para preencher esta lacuna.

Todavia, daremos uma breve noticia dos trabalhos dos medicos nas povoações ruraes.

A primeira preoccupação do medico, quando é chamado a exercer a clinica n'um districto rural, é a creação de um hospital. Começa-se por alugar uma casa de camponez, e ahi se collocam quatro camas Quando as vantagens da instituição são devidamente apreciadas do interessados, nenhum trabalho ha para demonstrar a estes o quanto ella é precaria e imperfeitamente preenche o seu fim.

Logo alguns camponezes, ou um proprietario, offerecem terreno gratuitamente; algumas pessoas generosas dão madeiras e tijollos; o cofre da provincia fornece alguns subsidios, e finalmente acaba-se por se possuir um pequeno hospital muito conveniente e muito apropriado ao seu destino.

Este facto, que frequentemente se reproduz, prova quanto é benefica e fecunda a iniciativa privada, quando a deixam actuar livremente e quando é inspirada pelo amor do bem.

Para se ver bem a importancia do que se passa na Russia a respeito da beneficencia publica depois da grande reforma, recorremos ao argumento dos numeros. O governo de Moscow possuia em 1866 12 hospitaes e 2 polyclinicas; conta hoje 60 hospitaes, sem incluir as enfermarias nas fabricas e 18 polyclinicas. O numero de camas, que era em 1870 de 638, é agora de 2:300 ou 1 cama para 680 habitantes. O numero de doentes tratados nos hospitaes não attingia 5:000 em 1870; excede actualmente 20:000; e dos doentes que receberam tratamento nas polyclinicas subiu de 57:000 a 700:000. O orçamento da beneficencia decuplicou depois de 1860; actualmente é de 2 milhões de francos.

Tal é o admiravel movimento civilisador que se vai operando na Russia, onde faltam, é verdade, os europeis liberaes, acompanhados de todos os espalhafatos das praças publicas, dos clubs, da verborrhéa, etc., mas sobeja o bom senso e a comprehensão do bem da liberdade, e de quanto lhe convem a ordem para que ella mais se desenvolva e a cubra de beneficios.

O CASO DREYFUS

O correspondente do *Daily Chronicle* em Paris visitou Emilia Zola a proposito da celebre questão: e da conversa que o grande escriptor teve com o correspondente da folha ingleza, eis alguns topicos:

«Pode acreditar-se que puniram o desgraçado Dreyfus, pelos esforços tentados pela familia?

A correspondencia com sua mulher foi interceptada Habita n'uma especie de jaula. Os guardas podem matal-o a um simples movimento, e os revolvers são constantemente virados contra elle Os pés amarrados por correntes, emquanto permanece no leito, não para dormir, mas para escutar o fracasso das ondas do mar nas penedias e perguntar a si proprio se os entes que lhe são queridos estarão vivos ou mortos.

Lamento profundamente ter que dizer tudo quanto sinto, a um estrangeiro, mesmo se elle ama a França.

Mas devo calar-me?

Os olhares da nossa mãe commum, a Europa, estão fixos em nós. O mundo inteiro está impressionado.

Juro-lhe que a innocencia do capitão Alfredo Dreyfus está reforçando-se de hora em hora por novos factos e evidentes provas.

O espectaculo que nos deu o Palacio Bourbon ficará como uma mancha na historia da França.

De todos esses deputados cuja secreta convicção é mais ou menos semelhante á minha, nem um só ousou esquecer que per encia a um grupo, nem um só triumphou do temor de ser accusado de se vender ao grandioso, ao imaginario *Syndicato*.

Quanto aos ministros têm desculpa, em parte. Declarações officiaes são sempre distinctas das opiniões pessoaes, e o ministro da guerra não podia senão afirmar o seu respeito pelo resultado do julgamento, até que um outro se realize.

...Perguntaes-me se nós ainda temos frechas nos nossos carcazes? E tão cheios. Scheurer-Kestner não disse a ultima palavra, fique certo disso. Elle porém nada fará sem o conselho de homens politicos e legistas.»

O correspondente do *Daily Chronicle* accrescenta que numerosos homens politicos consideraram o procedimento adoptado no processo Dreyfus como bastante irregular para precisar uma revisão.

A viscondessa de Janffroy d'Abbands protestou contra as informações da imprensa que avançou ser ella a celebre *dama mysteriosa*.

A viscondessa escreveu á redacção do *Express*, de Lyon, stygmatisando os boatos infames que lhe assacaram, e torpes insinuações de aventureira.

Termina a extensa missiva, dizendo:

"... Vivo tranquilla e possuo 60.000 francos de renda, e se, na minha vida intima, existe qualquer affeição - a que tenho direito, porque sou livre—não posso comprehender que se ataque com tanta crueldade, accumulando calumnias sobre calumnias a uma mulher indefesa."

A Sra. de Jouffroy tambem enviou uma carta ao Sr. Esterhazy, perguntando-lhe se a conhecia e desde que data, esperando na sua lealdade um desmentido a que tem direito.

INTERIOR

FINANÇAS

Escreve o Sr. Mattos Faro ao *Jornal do Commercio*.

«Transportemo-nos retrospectivamente e por alguns momentos ao cinco de Janeiro de 1878.

Os liberaes galgam o poder. E' Ministro da Fazenda o conselheiro Gaspar Silveira Martins.

Os cofres publicos estão exhaustos e os compromissos batem á porta.

Chega Abril, época fatal e a solução encontrada é o decreto n. 6.832 de 15 de Abril de 1878 emittindo 60 mil contos (dos quaes 13 deixou de ser utilizado) e outro emittindo-o 60 mil contos em apolices de 6%.

Assignados os decretos, o Ministro que celebrisou-se pela phrase *o poder é o poder*—antes de publical-os, manda chamar os gerentes dos dous bancos inglezes London e English (o ultimo soterrado pelo encilhamento e resurgido no actual London & River Plate) e diz-lhes: «vou emittir 60 mil apolices e 60 mil contos de papel-moeda; antes, porém, observo-lhes que, se o cambio baixar, fecho-lhes as portas e annullo os decretos que permittem funccionar no Imperio.»

Um golpe de energia tudo salvou; o cambio, em 75 dias, de 15 de Abril a 30 de Junho teve a marcha infra, como verificamos pelos numeros do *Jornal do Commercio* da época, que consultamos.

17 dias		23d	
13	»	23 1/8d	
15	»	23 1/4d	
12	»	23 1/4d	
11	»	23 5/16d	
1	»	23 1/2d	
1	»	23 5/8d	
1	»	22 7/8d	(15 mezes)

Ora, nesse periodo, oscillou apenas de 1/4d ou 0,93 % sobre a massa total fiduciaria, o que não era muito.

Era que o poder executivo se manifestava em toda sua plenitude e intervinha opportunamente no mercado cambial e salvava a situação.

Essa benefica intervenção devia, um anno mais tarde, ser neutralisada por uma operação em café que, 10 annos depois, se não sabe ao certo quanto perdêra o erario publico.

Parece-nos que hoje se tenta novamente semelhante operação, a qual, solitaria e sem medidas complementares, terá consequencias ainda mais funestas do que a de 1879.

Assim, pedimos ao venerando Presidente da Republica e ao digno Ministro da Fazenda, de banir de seus esclarecidos espiritos semelhante tangente.

Seria accrescer os apuros do Thesouro Federal, aggravando-os em beneficio tão sómente do energumeno que lhes aconselhou tão fatal alvitre.

O problema do café, que é complexo, tem solução: primeiro interna, mais tarde e indirectamente externa nunca, porem, no meio solitario que se quer tentar, seria evoluir em um labyrintho muito mais intrincado que o celebre de Creta.

Ligados pelos laços da mais pura e desinteressada das amizades do conselheiro Lourenço de Albuquerque, além do admiradores incondicionaes, quer de seu peregrino talento, quer da immaculabilidade do seu caracter, é, coactos, que voltamos á imprensa para responder a tão distincto amigo.

Podemos garantir a S. Exc. que, nos diversos quadros que formulamos e que demos á publicidade empregamos todo o nosso escrupulo e meticulosidade, afim de chegarmos a uma relativa exactidão, porque, na deficiencia de dados estatisticos, se não imprimimos ao nosso trabalho o vigor mathematico, estamos persuadidos que elle não discrepará muito da verdade.

Antes de proseguir, permitta-nos S. Exc. uma pergunta: — Julgará S. Exc., consciente e imparcialmente, que o cambio actual de 6 15/16d exprima, com vigor scientifico, a situação economica e financeira do Brazil?

Começa S. Exc. censurando-nos porque, baseando-nos na balança commercial de 1897, a resultante das operações do anno dava o cambio de 17 1/8d.

Ou é exacto que o curso do cambio se fixa pelo balanceamento entre a exportação e a importação; e no caso affirmativo, onde o absurdo da medida que propuzemos?

Agora, se existe outro factor, melhor e mais consentaneo para determinal-o, o que lealmente ignoramos, queira S. Exc. indicar-nos, a fim de penitenciar-nos do erro em que laboramos ha 31 annos.

Pedimos licença para discordar do argumento de S. Exc.; determinado que seja o cambio, pela lei economica que o rege, o corollario de sua elevação seria a baixa de todas as outras mercadorias, e assim inutil se tornaria que o governo interviesse; ella se pronunciaria como consequencia immediata daquelle.

Permitta-nos S. Exc. ainda, que não achemos paridade entre a nossa proposição, filha de uma lei economica de valor incontestado, no que se deu em França com os *assignados e mandados territoriaes*: e nos Estados-Unidos durante a guerra da independencia e a da secessão, para a repressão da especulação em cambios.

Diz-nos S. Exc. «serão sempre inefficazes, quando não contraproducentes e prejudiciaes, todas as medidas governamentaes que pretendam forçar o curso natural dos negocios.»

Parece-nos não ter entrado em nosso plano nem nas medidas que propuzemos, forçar, de qualquer maneira, o curso natural dos negocios.

Ha negocios legitimos e illegitimos. Os primeiros, todos sabem, têm a sua expansão natural, e é ella determinada por factores positivos; os ultimos não obedecem a lei alguma e são filhos unicamente da especulação; sobre esses ultimos, ninguem dirá não ser mister uma intervenção efficaz dos poderes publicos.

Se o Codigo Penal pune, com multas e prisão, aos jogadores de azar, como não punir igualmente os especuladores em cambio?

Aquelles só affectão as familias, estes affecção e perturbão toda sociedade; logo a punição deveria ser no dobro, e em caso de reincidencia, a deportação.

Não julga S. Exc. do interesse dos bancos estrangeiros a progressiva baixa do cambio. Lembre-se S. Exc., porém, que os vencimentos de todos os empregados, desde os superiores até os subalternos, são pagos em ouro, e que além do interesse geral dos bancos que lucrão sempre com a baixa, têm, a mais, o interesse particular que, pela baixa, triplica-lhes os vencimentos.

Julgará S. Exc. que todos os erros e faltas commettidas em oito annos de republica, e são grandes confessamol-o, justifiquem o agio do ouro á razão de 289 %?

Diz-nos S. Exc. ainda: «O Governo tem bastante bom senso para abster-se de *fixar o cambio* o intervir de modo perturbador nas transacções commerciaes.» Poderá S. Exc. garantir nos que, durante o regimen monarchico, os governos que se revesavão no poder—os liberaes e conservadores—jamais interviessem directa o indirectamente, quer no mercado de cambio, quer nas operações commerciaes?

E a lei de 1860, chamada lei Ferraz?

Quer S. Exc. maior tutela para o commercio no Brazil do que a que originou aquella celebre lei?

Não somos despoticos, ao contrario, S. Exc. nos conhece bondosos e tolerantes, e como philosophos que nos prezamos de ser, o despotismo não se amoldaria á nossa indole, mas, entre o deixar correr os publicos negocios á revelia e procurar e aconselhar os meios attinentes a amparal-os em uma quéda desastrosa, parece nos não ser despotismo, antes um acto de patriotismo.

AGRICULTURA

A reacção

(Do *Lavoura e Commercio*)

Apraz-nos sobremaneira registrar o movimento, assás pronunciado, que se vêm operando, de proximo, em torno do grave problema economico e financeiro em que se acha immerso o paiz.

A incidencia desse *fervet opus*, tão desusado entre nós quando se trata do interesse geral, e, por isso mesmo bem significativo, com o apparecimento do *Lavoura e Commercio*, tem para nós duplo e sub do valor:—quer dizer que afinal se cogita da questão, o que constitue já uma esperança, e quer dizer, tambem, que não nos illudimos quando julgámos que o momento era o da convergencia de todos os elementos de combate, e resolvemos entrar em linha.

Que a reacção não exorbite como a onda largo tempo represada, ao romper dos diques, e actúe com a calma e reflexão que a devem presidir para que seja salutar, eis o que se fez necessario nos momentos criticos; em que o tempo é precioso e qualquer imprudencia, o excesso de zelo mesmo, se converte em elemento dispersivo e perturbador.

Alvitres diversos e varios têm apparecido, offerecendo solução á crise...

A conversão total e immediata do papel moeda em dinheiro sonante, foi indicada como remedio infallivel. Para o fim, o nosso governo *levantaria* no estrangeiro um emprestimo ouro do valor de 230 mil contos. Com essa quantia, fixando o cambio de 9, far-se-ia o resgate de 600:000:000$000 rs.

Era de seduzir; sómente, não se disse porque modos e meios se conseguiria reter esse ouro no paiz e fazer face a compromissos tão consideraveis, dahi decorrentes.

Pensavam outros, mais modestos, que o resgate gradual da moeda papel, *superabundante*, bastaria para *valorisal-a* e elevar a taxa cambial, como se á diminuição deste devesse seguir-se a baixa do preço do ouro, cuja procura, aliás, seria a mesmissima

Houve tambem quem preconisasse, como medida de salvação, unica, a suspensão de pagamentos... de que nos livre Deus!

Como quer que seja, a corrente de opiniões era esta: — retirar da circulação grande parte do papel-moeda, *valorisal-o* pela escassez, comparando-o assim ao feijão á batata, que baixam de preço quando abundantes: o papel, em falta de melhor, era o bode expiatorio causador de todos os nossos males!...

Não se lembraram os apologistas do resgate que a depressão cambial é um *effeito* e que todo effeito subsiste forçosamente emquanto não se elimina a *causa*.

E esqueciam-se que, nas circumstancias especiaes em que nos achamos seria mesmo temerario actuar para a elevação brusca do cambio, que daria em resultado a desvalorisação dos nossos productos de exportação, tornando mais precaria a situação da lavoura, preparando a *debacle* com todos os seus corollarios de horrores.

Hoje, porém, a orientação vae tomando melhor directriz, já se reconhece que a solução do problema está no alargamento das fontes de producção e que para ahi devem convergir as attenções do governo.

Iniciou a fecunda reacção o nosso illustrado collega do *Estado*; e, pois, de preferencia, vamos acompanhar a serie de artigos que, sob a epigraphe *A Crise e Lavoura*, enceta na sua edição de 17 deste.

Quanto á gravidade da crise, elevada ao superlativo, á imminencia dos perigos que della decorrem, á urgencia d'uma transformação economica radical, pelo augmento da exportação de nossos productos e diminuição da importação; sobre a necessidade em que está o governo de compenetrar-se de que é esse o elemento primordial da fixação da moeda papel e a primeira condição para a não depreciação no meio circulante, motivada mais pela viciosa organisação da nossa economia, do que pelo papel-moeda inconvertivel; estamos de pleno accordo.

Assim tambem, quando, com louvavel franqueza, o collega se exprime por estas palavras:

> «Isto já é sabido; mas não se procura dar remedio ao mal profundamente arraigado, aos vicios de constituição das fontes de riqueza.
>
> «Que leis fez o congresso» (devia accrescentar, — lá e cá...) " para debellar esta crise? Nenhuma de real valor. No entanto, os resultados desta situação economica anormal ainda não se produziram integralmente.
>
> Estamos mesmos no começo da crise e, si não mudarmos de rumo, ella ha de se prolongar muito, cada vez mais esmagadora.
>
> «E' preciso parar, corrigir a perigosa obra que estamos preparando com *esta indifferença criminosa* de todos, *do governo e dos particulares*», (diriamos, mais dos governos e das classes dirigentes, do que dos particulares).

Em tudo quanto ahi fica, e sob os mesmos pontos de vista, dous annos ha que o redactor do *Lavoura e Commercio* se tem externado insistentemente pela imprensa,—advertindo, verberando a imprevidencia, combatendo erros.

Ser-nos-ia facil corroborar esta affirmação, appellando para innumeros artigos em quasi todos os jornaes desta capital, desde antes da reunião do memoravel *Congresso* dos lavradores.

Entendemos tambem que «.... ha um vicio na organisação da nossa lavoura, vicio que obsta a que a producção de muitos generos seja (*surja*, talvez) para o commercio, que é necessario que a agricultura abasteça os nossos mercados, para o consumo interno e para exportação.

Divergimos, porém, sobre os processos conducentes a taes resultados.

Em vez de *leis, que forcem o lavrador a produzir os generos que deixa imprevidentemente de cultivar*; em vez do convencimento do lavrador quanto á reforma do systema de cultura,—leis de cuja applicabilidade directa, de cuja efficiencia mesmo, duvidamos,—conhecimento que depende de circumstancias multiplas; em vez de esperar das municipalidades *a solução do problema por um systema de impostos, fazendo obrigatorias dadas culturas e cobrando parte desses impostos em generos*....o que nos parece em absoluto divorcio com os principios institucionaes que nos regem; em vez de attribuir á inepcia dos lavradores o que é effeito de causas que independem da sua vontade e acção, confiamos na instituição de leis de credito que facilitem á lavoura os capitaes de que não pode prescindir, acompanhadas de certas restrictivas; nos premios de animação; na melhor fiscalisação dos serviços de immigração, que nos livrem dos vagabundos, tortos e aleijados, que vem pesar como consumidores na nossa balança commercial.

E' do conjuncto dessas e outras medidas que ha de vir a polycultura e o consequente augmento de producção.

Nem se pode incriminar o lavrador pelo seu aferro a este ou áquelle genero de cultura, porque a cada um deve ser livre, aproveitando-se das vantagens que as circumstancias offecerecem, escolher a que lhe convem ou deixar aquella em que tem empregado seus haveres para abraçar outra.

Aos governos, aos bons administradores compete vigiar, e, adoptando, por meio de medidas adequadas, a tempo e hora, com o tino e providencia que devem ser attributos seus, dirigir a corrente de factos garantidores de uma boa organisação economica e financeira.

ESTATISTICA COMMERCIAL

JANEIRO DE 1898

RENDIMENTOS PUBLICOS

RENDA DA ALFANDEGA

Janeiro de 1898	1.314:028$834
Janeiro de 1897	1.821:956$216
Menos em 1898	507:927$382

RENDA DO ESTADO

Janeiro de 1898	708:100$337
Janeiro de 1897	597:791$489
Mais em 1898	110:308$848

O cambio oscillou entre 6 7/8 e 6 27/32.

MOVIMENTO DO PORTO

Entraram para o porto do Recife:

Do Exterior:

25 vapores lotando 51:351 toneladas.

15 navios idem 6:075 idem.

Do interior:

30 vapores lotando 31:495 toneladas.

11 navios idem 2609 idem.

Dando para total das entradas:

82 embarcações lotando 91:530 toneladas.

EXPORTAÇÃO

Assucar

Foram exportados:

Para o exterior	8.405:551 kilos
Para o interior	13.901:077 »
Total	22:306:628

O preço medio por 15 kilos foi 5$010.

O valor da exportação foi 7.450:413$752.

Algodão

Foram exportados:

Para o exterior	787:003 kilos
Para o interior	721:500 »
Total	1.508:503 »

O preço medio por 15 kilos foi 13$995.

O valor da exportação 185:545$484.

Aguardente

Foram exportados:

Para o exterior	86 litros
Para o interior	745:708 »
Total	745:794 »

O preço medio por pipa de 48 litros foi 14$000

O valor da exportação 223:733$200

Alcool

Foram exportados 726:312 litros.

O preço medio por pipa foi 244$800.

O valor da exportação 370:431$420.

Mel

Foram exportados	5:040 litros
Preço medio por pipa	93$120
Valor da exportação	473$760

Couros

Foram exportados:

Espichados	588 kilos
Seccos	286:271 »
Verdes	119:406 »
Total	406:265 »

Os preços medios por kilo foram:

Espichados	1$600
Seccos	1$500
Verdes	$820

Valor da exportação.

Espichados	940$800
Seccos	429:406$500
Verdes	97:912$920
Total	528:260$220

A demais exportação constou das seguintes mercadorias:

Sabão kilos	398,857
Genebra, litro	12,665
Vinho de fructos, litros	92,836
Cerveja, litros	1,564
Cidra, litros	5.540
Vellas, kilos	13,058
Chappéos de palha de carnauba, volumes	14
Chapéos de palha de carnauba, kilos	500
Chapéos de palha de carnauba, numero	34,000
Massa de tomate, kilos	8,200
Cognac, litros	2.304
Vinagre, litros	33,409
Cêra vegetal, kilos	13.549
Mangas, numero	20.300
Bagas de memona, kilos	366,354
Pelles em cabello, kilos	67.439
Oleo de algodão, litres	5.365
Borracha, kilos	35,764
Calçados, caixa	74
Residuos de couro, kilos	150
Plantas, caixas	9
Polvora, kilos	40,712
Farinha de mandioca, kilos	11,977
Phosphoros, kilos	5,084
Sementes de cácau, kilos	655
Cócos, numero	267,100
Cigarros, numeros	75,000
Charutos, numero	26$900
Fumo, kilo	6,193
Matte, kilos	15
Mossico, kilos	8.400
Pomada de jurubeba, caixas	5
Capilé, litros	24
Tapioca, kilos	30
Massas, kilos	20
Gêto, kilos	250
Cordas, kilos	164
Abacaxis, numero	1,080
Abacaxis, barricas	22
Abacaxis, caixas	20
Ossos, kilos	4,000
Perfumarias, kilos	990
Sêbo, kilos	35,860
Chapéos de feltro, caixas	4
Carvão animal, kilo	150
Sola, meios	300
Cartas de jogar, kilos	2,430
Cartas de jogar, volumes	2
Biscoitos, kilos	750
Piassava, kilos	300
Vassouras, volumes	22
Abanos, volume	1
Ovos, numero	6,000
Sa, litros	67,500
Milho, kilos	184,320
Vermouth, litros	240
Feijão, kilos	175,520
Licores, litros	104
Café, kilos	2,825
Rapé, kilos	489
Oleo de ricino, litros	13,170
Sabonetes, kilos	2,090
Oleo de mocotó, litros	320
Doces, kilos	6,235
Agua medicinal, caixa	1
Vinhos medicinaes, caixa	1
Vinhos medicinaes, litros	192
Elixir, caixas	6
Elixir, litros	150
Xarope, litros	64
Impressos, kilos	350
Medicamentos, caixas	3
Agua gazoza, litros	78
Residuos de algodão, kilos	240,040
Caroços de algodão, kilos	579,640
Tecidos de algodão, kilos	11,080
Farello, kilos	4,000
Estopa, kilos	1,120
Saccos de estopa, kilos	10,000
Saccos vasios, volumes	201
Saccos vasios, numero	5,300
Canos de barro, numero	116

IMPORTAÇÃO

Houve o seguinte movimento de importação:

Agua mineral, caixas	169
Amostras, volumes	194
Amostras, caixas	20
Azeite, caixas	319
Azeite, barril	1
Aço, caixas	130
Alpiste, saccos	190
Aniagem, fardos	27
Algodão, saccos	4,861
Assucar, saccos	695
Armas, caixas	12
Alhos, canastras	492
Archotes, volumes	3
Azeitonas, caixa	1
Amendoas, barrica	1
Araruta, caixas	4
Ameixas, caixas	2
Aduelas, feixes	100
Anil, barricas	10
Acido muriatico, caixas	30
Acido sulphurico, caixas	10
Arcos de ferro, feixes	4,101
Agua-raz, caixas	40
Alcatrão, barris	80
Acidos, caixas	5
Acidos, volumes	3
Alvaiade, barris	146
Arame, rolos	1,140
Bacalhão, barricas	21.557
Bacalhão, meias barricas	22.003
Barras de ferro, numero	3,085
Barras de ferro, feixes	531
Barrilha, tambores	79
Borracha, fardos	251
Barris, numero	4,230
Barricas, volumes	126
Balanças, caixas	3
Bicicletas, caixa	1
Bicicletas, tambores (a)	180
Bagas, caixas	27
Banha, barris	625
Botijas, caixa	1
Breu, barricas	4,640
Batatas, caixas	1,512
Brabante, caixas	5
Biscoitos, caixas	7
Benzina, caixa	1
Carvão de pedra, toneladas	2,370
Cerveja, caixas	992
Café, saccos	1,287
Cebola, caixas	960
Conservas, caixas	211
Cognac, caixas	230
Cognac, barris	2
Cimento, barricas	3,332
Chá, volumes	67
Chá, caixas	48
Charutos, caixas	59
Canella, saccos	25
Canella caixas	43
Calçados, caixas	29
Chapéos, caixas	20
Chapéos, fardos	10
Couros, numero	2,920
Couros, caixas	22
Couros, volumes	961
Cartazes, caixas	79
Cidra, caixas	50
Cordão, caixa	1
Camarões, encapados	11
Cravos, barricas	9
Colla, barricas	12
Colla, caixas	4
Candieiros, volumes	47
Camisas, caixas	13
Chumbo, rolos	40
Chumbo, caixas	63
Cordagem, volumes	11
Cabos, rolos	74
Carne salgada, volumes	173
Carne salgada, caixa	1
Cofres, volumes	12
Cartuchos, caixa	1
Correntes, numero	3
Cevada, saccos	30
Cartas de jogar, caixa	1
Cal, barricas	350
Champagne, caixa	1
Cunhas, caixas	10
Cera, saccos	347
Canos de chumbo, rolos	140
Cominhos, saccos	18
Cominhos, caixas	30
Cachimbos, caixas	4
Cravos da India, saccos	12
Carbonato de sóda, barricas	100
Capsulas, caixas	5
Drogas, volumes	180
Drogas, caixas	230
Encerados, caixas	8
Enxofre, barricas	92
Estopa, fardos	179
Espoleta, caixa	1
Espartilhos, caixa	1
Essencias, caixa	1
Exadas, barricas	82
Esteiras fardos	20
Estampas, fardos	11
Etiquetas, caixa	1
Elastico, caixas	5
Ervilhas, caixa	1
Ferragens, volumes	2.335
Ferragens, caixas	278
Farinha de trigo, barricas	4.105
Fumo, volumes	958
Fumo, caixas	175
Fumo, barricas	8
Fio, fardos	153
Farello, saccos	8.390
Ferraduras, volumes	3
Farinha de milho, caixas	25
Farinha, barricas	45
Farinha, saccos	50
Feijões volumes	6
Folhas de ferro, feixes	62
Folhas de Flandres, caixas	545
Fogareiros, numero	848
Fogareiros, volumes	762
Fructas, caixas	2
Gomma, barricas	30
Gomma, paneiros	20
Ginger ale, barricas	30
Geladores, volumes	5
Garrafas, caixas	11
Garrafas, volumes	38
Grampos, barricas	20
Graxa, caixas	10
Graxa. pipas	105
Garrafões, numero	200
Gaz, barricas	40
Impressos, caixa	1
Joias, caixas	2
Juntas, numero	301
Kerozene, caixas	25.550
Instrumentos para electricidade, caixas	2
Legumes, saccos	10
Louça, caixas	47
Louça, volumes	357
Lonas, fardos	18
Livros, caixas	14
Leite condensado, caixas	118
Laranjinha, caixas	49
Linha, caixas	148
Leques, caixas	2
Licores, caixas	60
Mercadorias, volumes	447
Mercadorias, caixas	324
Machinas de costura, volumes	15
Maizena, caixas	100
Mustarda, caixas	2
Machinismos, volumes	25
Machinismos, caixas	35
Massas, caixas	385
Moveis, caixas	16
Moveis, volumes	110
Manteiga, barris	696
Manteiga, meios brrris	638
Manteiga, caixas	100
Materiaes, volumes	162
Materiaes, caixas	75
Mantas, caixas	3
Munições, caixas	135
Malas, caixas	10
Madeira de pinho, pranchões	100
Marroquim, caixa	1
Matte, caixas	7
Ouro em pó, caixa	1
Ocre, barricas	125
Oleo, barris	254
Oleo, caixas	156
Objectos de ouro e prata, caixa	1
Objectos para navios, caixas	5
Papel, fardos	4,631
Papel, caixas	32
Pedras, numero	400
Porcellana, barricas	4
Porcellana, caixa	1
Presuntos, caixas	12
Pipas, numero	2,989
Pregos, barricas	132
Pregos, caixas	465
Petroleo, barris	91
Petroleo, caixas	50
Provisões, volumes	7
Provisões, caixas	3

Pimenta, saccos	142
Pimenta, caixas	4
Passas, caixas	10
Pás de ferro, feixes	145
Papelão, fardos	14
Papelão, caixas	10
Palitos, caixões	7
Phosphoros, caixões	192
Phosphoros, volumes	20
Peixe, barris	53
Peixe, volumes	6
Peixe, caixas	2
Pianos, numero	2
Pelles, fardos	223
Pelles, caixas	2
Parafina, caixas	50
Parafina, barris	10
Palha, fardos	4
Potassa, barris	300
Placas, caixas	2
Pistões, caixa	1
Polcame, caixas	2
Pennas, caixa	1
Queijos	541
Queijos, tinas	3
Quadros, caixa	1
Retratos, volumes	7
Reclames, volumes	12
R[illegible]ins, fardos	14
Rolhas, caixa	1
Ramagens, fardos	59
Sal amargo, caixas	75
Salame, caixa	1
Santos, caixa	1
Salitre, barricas	41
Sabão, caixas	3
Silex, barricas	300
Sêbo, bordalesas	300
Stearina, barricas	20
Sementes, barricas	2
Soda, barricas	20
Sardinha, barricas	150
Sardinhas, caixas	15
Sabonetes, caixas	2
Saccos, fardos	417
Sola, volumes	4
Sulphato de cobre, barricas	4
Tecidos, volumes	1694
Tecidos, caixas	307
Tintas, barricas	106
Tintas, caixas	28
Tintas, volumes	25
Toucinho, barris	235
Toucinho, caixa	1
Tubos, volume	1
Toneis, numero	95
Trilhos, numero	391
Vinho, pipas	158
Vinho, barris	1.645
Vinho, caixas	4.054
Vidros, caixas	17
Vidros, volumes	102
Vellas, caixas	60
Vellas, volumes	6
Velocipedes, caixa	1
Vinagre, barris	21
Vassouras, fardos	10
Xarque, fardos	8.932
Xarque, arrobas	17,049
Zarcão, barricas	20
Zinco, barricas	16
Whiskey, caixa	

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr Governador, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou, por acto de 9 do corrente, o alferes do batalhão de infanteria Pedro Marinho de Mello Matta, para exercer o cargo de 3.º supplente do delegado do municipio de Limoeiro, sendo exonerado o actual, a pedido; o capitão Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, para o cargo de 1.º supplente do delegado do municipio de Aguas-Bellas; Antonio Berardo de Lima Mendes, para o cargo de 1.º supplente do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Graça, em substituição dos actuaes que foram exonerados.

Alfandega—Foi essa repartição autorisada a receber as quotas de annuidade para o Monte-pio dos seguintes Srs:

Francisco Antonio Tavares, ex-guarda-livros da Estrada de Ferro de Paulo Affonso e Antonio Gonçalves Ferreira Junior, ex-secretario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Denuncias—O Dr. Thomaz Caldas Filho, 2.º Promotor publico da Capital, denunciou perante o juiz competente, de João Waldevino, como incurso no art. 303 § unico do Codigo Penal por ter este individuo, no dia 3 do corrente mez, na rua da Imperatriz, praticado em Faustino de Andrade, um ferimento de natureza grave, que inhabilita o offendido do serviço activo por mais de trinta dias.

— O mesmo Dr. Caldas ainda denunciou, perante o juiz competente do individuo Dionisio de Mello Mello, como incurso no art. 330 § 1.º do citado Codigo, por crime de furto pelo mesmo individuo praticado contra o italiano João Limonchi, no dia 4, tambem do corrente mez.

Envenenamento—Tivemos hontem noticia de que no dia 7 do corrente, na casa n. 20 sita á travessa dos Expostos, Maria Alves de Jesus pôz termo a ex stencia.

A infeliz mulher de ha muito andava desgostosa da vida e isto mesmo manifestava a todos os seus conhecidos, chegando até a declarar a algumas pessôas que não podia continuar a viver porque a fortuna lhe era adversa.

No dia acima indicado teve um grande desgosto começou a reflectir largamente sobre o caso e por fim recolheu-se a seu aposento, certamente depois de resolvida a pôr em execução a sua idéa fixa, a sentença que a si mesmo havia dictado.

Mais tarde os da casa viram-n'a bastante doente e com fortes dôres, inqueriram e por fim souberam que a infeliz havia ingerido grande quantidade de verdête.

Immediatamente, communicaram o occorrido a autoridade competente que levou em sua companhia um medico para salvar a desventurada.

Infelizmente os meios empregados não sortiram effeito algum por que a dose foi muito forte. A infeliz morreu horas depois no meio de grandes soffrimentos.

Captura de criminosos—No dia 4 do corrente o delegado de policia de Gravatá capturou José de Lima e Antonio Luiz de França, autores de roubo de cavallos no municipio do Brejo.

Lucta e ferimentos—No logar Chã Grande, pertencente ao municipio de Gloria do Goytá, no principio d'esta semana, José Feliciano Pereira de Araujo e Antonio José de Souza, por questões velhas, travaram lucta entre si, resultando sahir ambos feridos.

A autoridade local prendeu-os.

Festa de caridade—No proximo domingo a Maçonaria Pernambucana effectuará no Theatro Santa Isabel, ao meio dia, a distribuição da quantia arrecadada em favor das viuvas e orphãos dos soldados mortos em Canudos.

Por essa occasião o Sr. Dr. Martins Junior fará uma conferencia, a pedido da commissão, e em seguida a distincta actriz Sra. Medina de Souza cantará alguns dos mais bellos trechos musicaes que figuram no seu repertorio.

Companhia de Opereta—No theatro Santa Isabel realisou ante-hontem sua festa artistica a intelligente actriz da Companhia Silva Pinto, a Sra. Pepa Ruiz, sendo representada a importante opereta *O Amor Molhado* que tem agradado immensamente ao publico.

A concurrencia foi regular.

Mais uma vez a Sra. Medina de Souza deu attestado do seu talento artistico, excellente voz e educação musical.

A Sra. Medina sahio-se optimamente e por isso conquistou repetidos e freneticos applausos.

A Pepa Ruiz recebeu saudações de seus admiradores que no intervallo do segundo para o terceiro acto brindaram-a com alguns objectos de valor.

O Colás foi se muito bem, o mesmo dizemos quanto a Broggi e Leonardo.

A *Arcadia Dramatica*, a qual a beneficiada dedicou sua festa, fez-se representar por uma commissão levando o estandarte.

Em um dos intervallos o orador da commissão fez uma pequena allocução.

— Hontem foi levada á scena pela 4ª vez a mesma peça.

— Para hoje o Sr. Mafra, bilheteiro do theatro organisou um bonito espectaculo em seu beneficio.

O programma que é bastante variado vai incerto em outra secção deste numero.

Carnaval—Somos informados de uma sorpresa que está preparada para nosso publico na segunda feira do carnaval.

Distincto cavalheiro do nosso meio commercial prepara um deslumbrante carro allegorico que percorrerá as principaes ruas naquelle dia, distribuindo já pelas redacções dos jornaes, já pelas Exmas. familias, interessantes preseutes-reclames que constituem a sorpreza projectada.

Desde já estamos a apostar como essa será uma das mais graciosas e agradaveis sorprezas do carnaval, especialmente para os que participarem dos presentes.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem, na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal directa sendo vaccinadas 1? pessoas, e preparados 140 tubos com polpa vaccinica glycerinada, para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

O serviço de vaccinação continúa a ser feito todos os dias das 10 horas ao meio-dia.

O Sonho de bichos—E' o titulo de um pequeno folheto que nos foi offerecido e que agradecemos.

Novenas da Varzea—Veio hontem ao nosso escriptorio uma commissão de distinctas senhoras communicar-nos que preparam deslumbrantes festejos no intuito de solemnisar, dando todo o realce á noite das Exmas. Sras. solteiras, nas novenas que se realisam presentemente no arrabalde da Varzea.

A referida noite será amanhã, realisando-se á tarde uma grande passeata, acompanhada do carro triumphante.

Depois da novena realisar-se-hão muitos folguedos populares que estão projectados tocando 3 bandas de musicas em todos os actos.

Agradecemos ás gentis senhoras a communicação que delicadamente nos trouxeram pessoalmente, auguramos lhes um verdadeiro triumpho em sua noite.

Lanterna Magica—Publicou hontem o n. 552, anno 17.

Do scentillante texto destacamos a *geração do diabo* que está mesmo a calhar.

A parte illustrada vem com espirito do costume.

Agradecidos á visita.

Escola Normal—Hoje, ás 10 horas terão lugar os exames de Arithmetica e Algebra.

União Typographica—Por ter sahido incorrecta e com omissão, repetimos a seguinte publicação, que nos foi remettida pelo 1.º Secretario d'essa associação:

« Realizou-se no domingo ultimo a posse da nova directoria d'esta sociedade, tendo sido empossados todos os membros presentes.

Exhibido pelo thesoureiro o balanço geral respectivo, accusando a receita de...... 1:331$370 e a despeza de 777$000, da qual existe em poder do mesmo thesoureiro a quantia de 51$400, e 500$100 na Caixa Economica, saldos estes em favor dos cofres sociaes; foi elle entregue á commissão de contas.

Pelo presidente foi lido o seu extenso relatorio, que mereceu geraes applausos da casa, seguindo-lhe com a palavra diversos consocios, que agradeceram os seus cargos.

A commissão administrativa offereceu o seu balanço geral, que será publicado, tendo sido igualmente enviado á commissão de contas.

O Sr. J. Ezequiel usando da palavra, depois de patriotica allocução congratulatoria, entregou ao Sr. Arconcio Branco, presidente reeleito, a seguinte moção:

« Illm. Sr. Joaquim Arconcio Branco.—Os abaixo assignados, membros do Conselho Director da União Typographica Pernambucana, admirando o modo assaz satisfactório com que tendes desempenhado, com inexcedivel abnegação, intelligencia e a maior força de vontade o mais alto cargo da sociedade á que com elles pertenceis, encarando com toda criteriosa e louvavel energia, as constantes agruras da vida social; veem pelo presente agradecer-vos do intimo do coração não só os inolvidaveis serviços que haveis prestado á mesma sociedade, a qual muito vos é devedora, como tambem manifestar-vos o seu profundo reconhecimento pela fina maneira com que os dirigistes, sempre que sob a vossa illustrada e lucida presidencia tiveram os mesmos abaixo assignados de se achar reunidos em sessão d'esta benemerita associação.

Dignai-vos, pois, de aceitar a presente manifestação da Directoria como uma prova sincera do quanto ella se desvanece comvosco, pelo muito que sois merecedor.

Séde social da União Typographica Pernambucana, 6 de Fevereiro de 1898.
Francisco Cypriano da Silva Santos.
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.
Arthur Libanio Moreira.
João Ezequiel.
Candido Fernandes Bastos.
João Chrispiniano Borges.
Egydio de Freitas Cunha.
José Rodrigues.
Verissimo Custodio da Silva.
Miguel dos Santos.
Jeronymo de Oliveira.
Gustavo de A. Deão. »

Profundamente commovido o Sr. Arconcio agradeceu aquella prova de consideração dos seus collegas, sendo encerrada a sessão e trocando-se varios brindes.»

A Mensageira—Recebemos o n. 8, anno 2, d'essa formosa revista paulistana de que é directora, D. Presciliana Duarte de Almeida.

O presente numero traz collaboração de Julia Lopes de Almeida, Aurea Pires, Maia Clara, Silvio de Almeida e Francisco Lins.

Registramos penhorados a gentil visita.

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Fevereiro de 1898

Dia 9

Numero de carroças	27
Peso liquido em kilogramma	13.530

Observações

Alem do lixo acima mencionado existe mais a queimação de um boi e um cavallo com a

Peso liquido em kilogrammas	510

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 9 de Fevereiro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	26,°4	755,mm98	19,mm38	73
9 »	27,°4	756,mm75	20,mm52	75
12 »	28,°2	755,mm70	21,mm94	74
3 t.	28,°3	753,mm89	20,mm55	72
6 »	27,°7	753,mm91	20,mm36	73

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 56,4. Prateado, 39,°8.
Temperatura maxima 29,°50.
Temperatura minima 26,°00
Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm1; á sombra 3,mm4.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E com interrupções de ESE e ENE durante todo o dia.
E com interrupções de ESE de meia noite até 4 h. 47 da manhã; S até 5 h. 18 m.; E com interrupções de ESE e ENE até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 3m,60.
Nebulosidade média 0,50.

Dia 9 de Fevereiro

O baixa-mar foi ás 0 h. 20 m. da tarde registrando a escala 0,m42 m.

O préa-mar foi ás 6 h. 27 m. da tarde, registrando a escala 2,m60.

Dia 10 de Fevereiro

O baixa-mar foi ás 0 h. 33 m. da manhã, registrando a escala 0m,40.

O préa-mar foi as 6 h. 47 m. da manhã, registrando a escala 2,m40.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro.*

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Constancio José dos Santos e Rosa Lima de Oliveira, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Appricio Duarte dos Santos e Vicencia Auxenea Correia de Araujo, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Sebastião Nicoláo Vieira da Paz e Elvira Marques da Silva, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio Grande, para Romeu.
De Goyanna, para Servulo Béda.
Do Porto Calvo, para Sempre-Viva.

Linhas para Sul e Centro do Estado bôas; para Norte interrompidas alem de Bragança.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 9 de Fevereiro de 1898.

Existiam	491
Entraram	6
Sahiram	4
Existem	493
A saber:	
Nacionaes	461
Mulheres	20
Estrangeiros	12
Total	493
Arraçoados	446
Sãos	419
Doentes	24
Loucos	2
Louca	1
Total	446

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—Francisco Felix da Roza, Juvenal Agostinho dos Passos e Manoel Emigdio dos Santos Junior.

(Do *jornal Evening Times Buffalo*, (N. Y.)

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 7 do corrente, os seguintes cadaveres:

José Baptista de Carvalho Silva, branco, Ceará, 60 annos, casado, Bôa-Vista, Dr. Seve.

Pedro Arauto de Barros, branco, Pernambuco, 8 mezes, S. José, Dr. Baptista de Carvalho.

Zulmira Maria Gonzaga, parda Pernambuco, 12 annos, Bôa-Vista, Dr. Mello Gomes.

Maria Fortunata de Oliveira, Pernambuco, 30 annos, Graça Dr. Barros Carneiro.

Leopoldina Alves da Conceição, parda, Pernambuco, 21 annos, solteira, Bôa-Vista, Dr. J. de Araujo.

Galdino Augusto Cezar, pardo, Pernambuco, pardo, 50 annos, casado, Graça, Dr. Costa Gomes.

Joaquim Domingos, branco, Pernambuco, 60 annos, Hospital Pedro II, Dr. Barros Sobrinho.

José Ignacio, preto, Pernambuco, 28 annos, casado, Hospital Pedro II, Dr. Barros Sobrinho.

Manoel Lourenço dos Santos, pardo, 60 Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor brasileiro «Olinda»:

Para a Parahyba

D. Esmeraldina Rosas, Dr. Clemente Rosas, Dr. Francisco Rosas do Rego Vasconcellos, sua tia e 1 filha, José Salles, Jorge R. da Costa, tenente Miguel A. Baptista, sua senhora, 5 filhos, sua mãe, 3 irmãos e 1 criada, João A. Atohyde, L. S. Randall Pessôa Junior.

Para o Natal

João Manoel A. Costa Junior, Misael Rabello.

Para o Ceará

Julia Maria da Conceição, Francisco Vasconcellos, Anna Edwiges, José Machado Pedro Bezerra, Salomão Benedicto.

Para o Maranhão

Augusto C. Maia.

Para o Pará

Thiago Carretto, Manoel Gama, Francisco Ignacio, Laurentino Ferreira, João Gracindo, José Luiz da Costa, Antonio Rego Barros, Alfred Royon, Joan Royon, Eudina Tiburcia Dacia, José Emilio, Luiz Cornole, Manoel Rolim, Dr. Manfredo Barretto, D. Adelaide C. Dacia.

Para Manáos

Arthur de Mello Verçosa, Manoel J. da Silva, desembargador Juvino Maia, Dr. Bento Americo C. Sobrinho, Manoel d'Annunciação, Antonio Candido.

— Chegados do Sul no vapor italiano «Rio de Janeiro»:

De Santos

João Gremetein e sua senhora.

Do Rio

Laura Curima, Natalina Seiva, Dr. Costa Lobo.

— Sahidos para a Europa no vapor italiano «Rio de Janeiro»:

Para Napoles

Padre Cicero Romão Baptista, Antonio Gallo, Affonso Gearo, Michielo Delia, Carcuine Volveno, Affonso S. Raphael, João D. da Silva.

Para Genova

Frei Emilio de Napole, Luigi A. Aurelio Maria Regga de Luigi e 1 filho, Giovanni Carlos, Romana Guiseppina, e Ernesto.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar, dá consultas medicas cirurgica todos os dias das 10 ás 2 horas da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem se consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nos clinicasde Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n.63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pincies etc.etc.
Rua Marquez de Olindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição dos socios honorarios auxiliadores do Club dos Carangeijos.

Presidente
Dr. Miguel Figueirôa.
Vice-Presidente
Coronel Luciano de Mello.
Secretario
Capitão Luiz M. Reis.
1.º orador
Professor José H. P. Ferreira.
2.º orador
João Eziquio de Jesus.
Conselheiros
Pedro de Souza Brazil.
Major João Augusto de Mello.
Major João Maria.
Alferes Soares.
José Trindade.
Boaventura A. de Mello.
Boaventura E. de Mello.
Paulino Lopes de Mello.
Manoel Reis.
Bento José da S. Magalhães.
A. P. Canuto.
João A. Pessoa.
José P. B. de Menezes.

Secretaria do Club dos Carangeijos, 10 de Fevereiro de 1898.

O secretario,
Pedro Canuto.

Serviço Postal

PARA O DR. ADMINISTRADOR DOS CORREIOS VER E PROVIDENCIAR

E' tal o escandaloso anti-regulamentar que actualmente preside o serviço postal no interior do Estado, salvo raras excepções, que pode-se francamente reputar nullo o dispositivo do art. 72 § 8.º da Const. da Republica em virtude do qual foi declarado inviolavel o sigillo das correspondencias, de sorte que si a lei o permittisse, seria, não ha contestal o, preferivel o respectivo transporte por particulares, a menos que os interessados fizessem questão de ver devassados os mais intimos assumptos, familiares, politicos ou de outra qualquer ordem.

E' prova do meu asserto, o facto altamente incorrecto, reprovado, criminoso, que passo a relatar ligeiramente, esperando que o Illustre Dr. Administrador decrete a merecida punição contra quem por ventura seja encontrado em culpa.

Tendo eu, em dacta de 8 de Dezembro do anno proximo findo, registrado uma carta, na Agencia do Correio de Flôres, sob n. 263 e endereçada a Miguel Correia de Miranda, em Cuyambuca, carta inteiramente confidencial: quando ja havia decorrido o tempo sufficiente para a entrada, na repartição de procedencia, do respectivo aviso de recepção, fil-o procurar do Agente, cidadão Pedro de Sá Campos, que declarou não tel-o ainda recebido.

E decorreram alguns dias mais e então... imagine se a sorpreza que experimentei ao receber, no principio do corrente, uma carta de meu mano Pedro Correia de Miranda, com data de 24 do predito mez de Dezembro, na qual me noticiava ter recebido apenas o envelloppe (?!) da carta em questão, naquella mesma data, visto ter fallecido o destinatario, mas sem conter mais que meia folha de papel almasso e nem um traço de penna siquer...

A' vista disto, dirigi uma petição ao agente, acompanhada do certificado de registro, que tenho em meu poder, sendo, porém, infructifero por completo esse meu trabalho, por isso que o *zeloso* funccionario recusou-se a despachar a petição.

Isto posto, pergunto aos que lerem estas linhas, um empregado que assim proceda ou não logar á fundadas suspeitas da violação do sigillo e extravio de correspondencias?

E' elle digno da confiança que sóem inspirar os empregados das repartições congeneres?

Eis o que ouso submetter á reflexão do digno Administrador dos Correios, tendo tomado, para este fim, o alvitre de utilizar-da imprensa—o que, estando fóra dos meus habitos, fil-o, entretanto, impellido pela indignação que despertou-me o singular facto que deixo exposto

Flores, 25 de Janeiro de 1898.
Izidoro Alexandrino da Silva Braga.

O Dr. Antonio Maria Teixeira

O illustre professor da Faculdade de Medicina, chimico legista da Policia, preconisa o Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado, por conhecer os seus beneficos effeitos em pessoa de sua Exma, familia.

14 Batalhão de Infanteria

Tendo a Maçonaria Pernambucana entregue á commissão executiva dos festejos em honra ao Exm. Sr. General Arthur Oscar, a quantia de 1:400$000, arrecadada em favor das viuvas e orphãos dos soldados mortos em Canudos, por occasião da passeiata civica; esta quantia com á de.. 1:6000$000 excesso dos festejos, será distribuida domingo 13 do corrente, anno, ao meio dia, no Theatro Santa Izabel pelas viuvas e orphãos dos soldados, que se inscreveram, para cujo fim são convidados a comparecer nesse lugar, dia e hora.

CONFERENCIA

O illustrado cidadão Dr. Martins Junior, fará uma conferencia a pedido da commissão.

INTERVALLO

A distincta actriz Medina promette, coadjuvada por outros, abrilhantar a festa no intervallo.

ENTRADA FRANCA

Para abrilhantar o acto, a commissão convida ás autoridades civis e militares, ao povo, commercio, imprensa, academia de direito, empregados do commercio, sociedades beneficentes e Exmas. familias, para as quaes são reservados os camarotes de 1.ª e 2.ª ordem.

COMMISSÃO

Dezembargador Sigismundo A. Gonçalves.—Presidente.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra.
Pedro Rodrigues Soares.
Antonio José Pereira.
Antonio de Moraes.
Antonio Menezes Quintino Galhardo.
Dr. Argemiro Arocha.
Manoel Ferreira Bartholo Junior.
Commendador José Maria Andrade.
Commendador Manoel Gonçalves Agra.
Gazeta da Tarde.
Diario de Pernambuco.
Cidade.
Jornal do Recife.
Provincia.

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

Considerava-se perdido

tossia 3 ou 4 horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida da rua da Lapa n. 80, curou-se com 2 vidros de Jatahy—Prado.

Fabrica Moreninha

Tabella de preços dos nossos cigarros, á vigorar do 1.º de Fevereiro de 1898.

Preços liquidos á dinheiro

SELLADOS—MILHEIRO

Cara-dura grossos á	10$500
Morenos grossos á..	10$500
Flôr da Morininha grossos 1.......	10$500
Flôr da Floresta, grossos á..........	10$500
Cara-dura finos á...	9$000
Morenos finos á....	9$000
Bôa-Idéa finos á....	9$000
Desfiados amarrados á	10$500
Ditos abertos á.....	10$000

Recife, 1 de Fevereiro de 98

Santos & C.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G Gatis, W. Webster e A. von Solsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a farça de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ea justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.
Telephone: n. 387.
Chamados: a qualquer hora.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar
Telephone 365

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

O professor Trousseau affirma que a essencia de terebinthina possue uma efficacia superior a de todos os outros medicamentos no tratamento das nevralgias, qualquer que seja o logar em que se declarem: nevralgias intercostaes, nevralgias membros (sciatica), nevralgias da cabeça, do estomago, dos intestinos, etc.

As Perolas de essencia de therebentina de Clertan administram-se na dóse de oito até doze por dia, e nunca são melhor supportadas que quando o doente os toma nas horas da comida (Tratado de therapeutica de Trousseau e Pidoux)

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n 5, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

COLLEGIO
DE
N. S. DAS MERCÊS
RUA DO HOSPICIO N. 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

Recife, 5 de Janeiro de 98.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 hóras da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo p ó ciatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo fraqueza de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escropulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, dartros, pannos e manchas na pelle, bobas e boubões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pês, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphêa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de dados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e da mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dó um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado e auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio Medico na rua do Barão da Victoria n 45 primeiro andar, onde attenderá os seus amigos e clientes de uma hora as tres.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicomentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—Rua Marquez de Olinda—24
Recife

BLENOL : especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henriqu E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhiade Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das **manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.**

Amacia a epiderme **e cura as erupções** que a desfiguram : caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixa o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Mrqnez de Olinda 24.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe. não pelos annuncios de espalhafato. mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga Rua do Marquez de Olinda, 24.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, ondo dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreir
E em todas as boas pharmacias.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Prisão de Ventre — PÓ LAXATIVA de VICHY (Dr Souligoux)

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3:

Dr. Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque

O Desembargador Delfino A. Cavalcante de Albuquerque e sua familia agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios feitos ao seu jamais esquecido filho Dr. Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar sabbado, 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Matriz da Bôa-Vista.

Companhia Fabrica de Estopa

Os abaixo assignados, directores presidente e thesoureiro desta Companhia, já tendo sido publicada no *Jornal do Recife* de 5 do corrente a acta da ultima reunião da Assembléa Geral, na qual foi eleita a nova Directoria, avisam a todas as pessoas, que tem transacções com a mesma Companhia que o unico cobrador autorisado para receber as contas é o Sr. Paulino Antunes, podendo tambem ditas contas ser pagas no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar.

O annuncio que tem sido feito pelo ex-director-thesoureiro, Sr. E. A. M Fenton, não tem absolutamente razão de ser, tanto mais quanto a nova Directoria já assumio o exercicio de seus cargos e foi reconhecida, como se vê pela publicação da citada acta, devidamente, assignada pelos accionistas que compareceram e que constituo a maioria legal.

Em todo caso os abaixos assignados protestam contra o irregular procedimento do referido ex-director e dos ex-fiscaes que têm assignado dito anuncio, aliás só prejudicial aos interesses da Companhia, arrogando-se para isso qualidades que não mais tem, qual a de director-thesoureiro e fiscaes da Companhia, e protestam tambem usar dos meios legaes, para fazer cessar o abuso que tem sido commettido.

Faz-se a presente publicação para conhecimento dos interessados.

Recife, 12 de Novembro de 1897.

Geo G. Gatis,
Director-presidente.
Wiliam M. Webster.
Thesoureiro.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1. andar
TELEPHONE N. 544

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que veudem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Virio Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

Reside á rua Visconde de Goyanna (Estancia) n. 171.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua do Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua de Lima n. 1.
Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.
Consultas de 1 ás 3 horas.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, ondo á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Peitoral de Cambarà

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará
DE
J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção eetalho.

Rua Lara do Rosario n. 34
A. P. Braga Guimarães

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia a rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

O Peitoral de Cambarà

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circuma rolha e gargalo de cada frasco.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de Fevereiro de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 6 3/4 d. por 1$000 do banco.

Acções da Companhia Exploradora de Productos Calcareos do v/r de 200$000 á 50$000 cada uma.

Apolices do Estado do valor de 1:000$000 juros de 7% (Uzina) á 700$000.

Na bolsa, venderam-se : 110 Acções da Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

29 apolices do Estado (Uzina).

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,
Antonio L. Rodrigues Filho.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 3/4 sobre Londres a 90 d/v, em posição duvidosa, effectuando-se transacções, depois o mercado mostrou-se menos firme, fechando a 6 25/32 e a 6 3/4.

Letras particulares não constou negocio.

Rio: abriram a 6 23/32 e 6 3/4.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Janeiro

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 31	76.865	2.000
Animaes	1 a 31	6.988	2.430
E. F. Caruarú	1 a 31	6.576	2.832
E. F. S. Franc	1 a 21	117.462	219
E. F. Limoeiro	1 a 31	78.294	14.220
Vapores	1 a 31	299	5.821
Somma.			
Em 1898		286.484	27.775
Em 1897		283.737	17.209
Para mais em 1898		2.747	10.566

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de		6$800 a 7$200
Crystal novo, por 15 k.		6$400 a 6$700
Branco, por 15 k.	nominal	6$000 a 6$800
Somenos, por 15 k.	»	4$600 a 4$700
Mascavado, »	»	3$600 a 3$700
Bruto, »	»	3$500 a 3$800
Retame, »	»	2$900 a 3$100

Aguardente de 21 grãos de 1$360 a 1$400 a canada.
Alcool de 38 grãos 2$300 a canada.
Alcool de 40 grãos a 2$500 a canada.
Mel, por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Foi vendido a 14$200 os 15 kilos.
Bagas de mamona de 3$000 a 3$200 os 15 k
Caroços de algodão 760 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$500
Refuges	1$000
Verdes ultima venda	$460

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 110$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 270$000 á 290$000

AGUARDENTE

Por pipa venda	a 180$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 380$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sella o meio nominal de 8$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 17$000

Borracha de mangabeira 15 kilos de	28$000 a 30$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	15$000 á 25$000
Farinha de mandioca, o sacco de	5$500 a 8$000

MILHO

Cotamos o kilo . . . . a $100

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 9 DE FEVEREIRO DE 1898

Rodolpho & Baptista.—Uma caixa com perfumarias.
Loureiro Maia & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.
Domingos José Ferreira & C.—Uma caixa com arções de ferro.
London River Plate Bank.—Uma caixa com livros em branco.
Costa Lima & C.—Vinte e cinco fardos com fogos artificiaes.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Oito pipas e dez barris com vinho commum.
Alves de Britto & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.
Francisco Ramos da Silva.—Dous barris com vinho commum.
Amorim Fernandes & C.—Duzentos e cincoenta barris com manteiga de vacca, cem barris com toucinho em salmoura e quinhentos barris com banha de porco.
Domingos José Ferreira.—Uma caixa com tecidos de algodão.
H. Hartimann.—Uma caixa com obras de ourives.
Graciliano Martins & C.—Uma caixa com seringas de borracha e obras de vidro.
Leopoldo Préalle.—Uma caixa com bombas de ferro.
Fernandes Funes & C.—Uma caixa com lona de algodão.
Companhia de Fiação e Tecidos.—Duzentos saccos com sal amargo e tres caixas com panno de esmeril e machinismos.
Dias Fernandes & C.—Trinta barris com manteiga de vacca.
M. J. Campos.—Vinte caixas com espirito de terebentina.
Manoel da Cunha Lobo.—Uma caixa com tecidos de algodão.
Bernet & C.—Quatro caixas com tecidos de algodão.
Préalle & C.—Duas caixas com obras de estanho.
Barão de Suassuna.—Uma caixa com laminas de cobre.
José Fernandes Lima & C.—Sessenta caixas com vinho commum.
Dias Fernandes & C.—Uma barrica com queijos e cinco caixas com legumes em salmoura.
Eduardo Layme.—Dezeseis caixas com papel pautado.
João Leite.—Duas com moveis de madeira ordinaria.
José Cysneiro de Albuquerque Mello.—Dez fardos com papel para impressão.
Silva Marques & C.—Cincoenta caixas com genebra.
Alheiro Irmão.—Duas caixas com armações para chapéos de sol.
Carneiro de Souza & C.—Um fardo com lona de juta.
Olintho, Jardim & C.—Cinco caixas com tecidos de algodão.
Narciso Maia & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.
Companhia de Drogas.—Cincoenta barricas com rezina de pinho.
Pereira Carneiro & C.—Vinte fardos com tecidos de algodão.
F. Griffith.—Um pacote com meias de algodão.
Grimarães Braga & C.—Duas barricas com acido citrico e uma caixa com acido benzoico.
Medeiros Irmãos & C.—Uma caixa com champagne.
Companhia de Drogas.—Quatro volumes com vidros para mamadeiras e medicamentos e seis fardos com raizes medicinaes.
M. J. Campos.—Onze volumes com páo ca apeche, brabante de algodão e medicamentos.
Rodrigues Lima & C.—Vinte e cinco caixas com tecidos de algodão.
Mendes Lima & C.—Cincoentn e cinco caixas e doze mil seiscentas e vinte e oito barricas com bacalhão.
Luiz de Magalhães.—Duas caixas com chitas.
Braga & Castro.—Uma caixa com obras de vidro e miudezas.
Caldas & C.—Vinte e seis grados com chá da India.
Frota & C.—Uma caixa com livros impressos.
Rodolpho & Baptista.—Uma caixa com chapéos, gaze de seda e palha para chapéos.
Guimarães Filho & C.—Uma caixa com escovas, brinquedos e miudezas.
Vianna Castro & C.—Trinta e cinco barricas com salitre e cincoenta barricas com enxofre.
Figueiredo Costa & C.—Cem barricas com manteiga de vacca.
Laemmert & C.—Cinco caixas com papel pautado e envelopes.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Vinte caixas com cerveja.
Amorim & Campos.—Uma caixa com essencia artificial.
Caldas & C.—Trinta caixas saccos com cevada.

IMPORTAÇAO

New-York, barca portugueza *Claudina*, entrada em 7 do corrente e consignada a João do Aquino Fonseca:
Kerosene 9,125 caixas. Sebo 91 bordalezas consignatario.

Saint-Johns, barca ingleza *Cordelia*, entrada em 8 do corrente e consignada a Blackburn & C.:
Bacalhau 6,230 barricas e 6,235 meias ditas á ordem.

Saint-Johns, lugar inglez *Matilda*, entrado em 7 do corrente e consignado á ordem:
Bacalhão 2,331 barricas e 2,331 meias ditas á ordem.

Saint-Johns, lugar inglez *Irma*, entrado em igual data e consignado a Seixas Irmãos & C.:
Bacalhão 2, 315 barricas e 2,320 meias ditas á ordem.

Portos da Europa, vapor francez *Matapan*, entrado em 9 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

Carga de Bordeaux:
Cognac 20 caixas a Lopes Alheiro & C., 15 a C. O. Clunie, 20 a A. R. da Costa & C., 21 a E. M. de Barros.
Legumes e conservas 5 caixas a A. de Mello & C.
Licores 5 caixas aos mesmos.
Perfumarias 1 caixa a A. D. de Lima & C.
Papel 1 caixa a A. da Silva.
Vinho 1 barril a M. Brunes.

Carga de Vigo
Mercadorias 2 volumes á ordem.

Carga de Leixões
Alhos 42 canastras a Ferreira Rodrigues & C.
Azeitonas 7 caixas a A. de Mello & C., 23 a Caldas & C., 21 a Silva Marques & C., 20 a Guimarães & Valente.
Carne 1 caixa a A. dos Santos Lopes.
Caldos 1 caixão a ordem.
Conservas 1 caixa a Silva Marques & C.
Fechaduras 14 caixas a A. Silva & C., 6 a Miranda & Souza.
Farello 1 barrica a Guimarães & Valente.
Legumes 6 barricas a A. de Mello & C.
Linho 1 caixa á ordem.
Madeira 10 caixas a F. Costa & C.
Rolhas 2 fardos a J. F. Lima & C.
Sardinhas 3 caixas a Caldas & C., 100 barricas a Joaquim F. de Carvalho & C.
Vinho 1 barril a A. Martins & C., 8 a A. N. Almeida, 23 á ordem, 50 a Joaquim G. Valente, 2 a J. J. da Silva Costa, 25 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 100 caixas a Guimarães & Valente, 100 a Amorim Fernandes & C., 50 a E. M. de Barros.

EXPORTAÇÃO

DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor italiano Rio de Janeiro, para Genova, carregaram:
Lopes Alheiro & C., 1 sacco com 30 kilos de café.

Para o Interior

— No vapor francez Matapan, para Uruguayanna, carregaram:
M. S. Maia & C., 4 pipas com 2120 litros de alcool e 180 barricas com 19080 kilos de assucar branco.
Para Itaqui, carregaram:
M. S. Maia & C., 380 barricas com 46076 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Capibaribe, para o Rio de Janeiro, carregaram:
M. & Esnaty, 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Itauna, para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. Silva & C., 1 barrica com 20 kilos de assucar branco.
E. Silva, 12000 cocos fructas.
— No vapor nacional Trindade, para o Rio de Janeiro, carregaram:
Theodomiro de Barros, 339 saccos com 20340 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 50 pipas com 24000 litros de aguardente.
— No vapor nacional S. Salvador, para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. M. Uchôa & C., 142 saccos com 8520 kilos de assucar branco e 1289 ditos com 77340 ditos de assucar mascavado.
P. Carneiro & C., 1390 saccos com 83400 kilos de assucar branco.
H. J. da Silva, 1197 saccos com 71820 kilos de assucar branco e 10 pipas com 5000 litros de alcool.
— No vapor nacional Rio Formoso, para Santos, carregou:
Thomaz Beltrão, 1850 saccos com 111000 kilos de assucar branco e 1100 ditos com 66000 ditos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Olinda, para o Ceará, carregaram:
P. Carneiro & C., 2 caixas com 300 kilos de tecidos de algodão.
Para o Pará, carregaram:
Braga & Sá, 6 caixas com calçados.
Abilio & C., 50 caixas com 1750 litros de oleo de ricino.
J. da M. Lins, 300 barricas com 16600 kilos de assucar branco.
Para Manáos, carregaram:
P. Alves & C., 50 barricas com 3450 kilos de assucar branco.
Para Parnahiba, carregaram:
P. Carneiro & C., 3 caixas e 1 fardo com 510 kilos de tecidos de algodão.
A. Raposo & Moraes, 4 barris com 342 litros de alcool.
— No hiate Correio do Natal, para Natal, carregaram:
A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.
Para Muriú, carregaram:
J. R. Fonseca & C., 12 caixas com 240 kilos de phosphoros.
— Na barcaça Martha, para Parahiba, carregaram:
Fernandes Nunes & C., 1 caixa com calçados e 1 volume de tamancos.
— Na barcaça Divina Providencia, para S. Miguel, carregaram:
A. A. de Lemos & C., 5 barricas com 188 litros de cerveja.
— Na barcaça Maria Olympia, para S. Miguel, carregaram:
Coelho Pinto & C., 5 caixas com 50 litros de genebra e 5 ditas com 45 ditos de cidra.
L. Ferreira & C., 1 volume com 125 kilos de tecidos de algodão.
A. J. Madeira & C., 16 barris com 639 litros de vinhos de fructas e 2 caixas com 80 ditos de cerveja.
Para Maceió, carregaram:
Machado Pereira, 6 fardos com 1992 kilos de tecidos de algodão.
Coelho Pinto & C., 2 barris com 180 litros de vinhos de fructas, 2 caixa com 18 ditos de cidaa, 1 dita com 10 ditos de vermouth e 1 dita com 16 ditos de oleo para lamparina.
— Na barca Britania, para Maceió, carregaram:
J. S. de Amaral & C., 16 barris com 928 litros de vinhos de fructas e 7 ditos com 483 ditos de vinagre.
Rossbach Brothers, 29 volumes com 1000 kilos de saccos vasios.
J. F. de Carvalho & C., 4 caixas com 101 kilos de doce.
— Na barcaça Judith, para Maceió, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1250 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO
Mez de Fevereiro
RENDA GERAL

Do dia 1 a 9	349:308$408	
Idem do dia 10	63:261$650	412:570$058

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 9	118:862$375	
Idem do dia 10	21:314$784	140:177$159
Total		552:747$217

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Fevereiro de 1898.
O thesoureiro interino,
J. Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Fevereiro

Renda do dia 1 á 9	30:575$358
Idem do dia 10	8:831$578
	39:406$936

RECIFE DRAINAGE
Mez de Fevereiro

Renda do dia 1 á 9	1:366$676
Idem do dia 10	86$952
	1:453$628

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 9 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

41 1/2	bois pesando kilos.	4720
635	kilos de peixe a 30 rs.	19$050
5	comp. com mariscos a 150 rs.	$750
7	ditos com camarões a 150 rs.	1$050
36	columnas a 900 rs.	32$400
1	carg. com galinhas a 750 rs.	$750
7	cassuaes com gallinhas a 450 rs.	3$150
39	carg. com div. fruct. a 450 rs.	17$550
	carg. com milho verde a 450 rs.	$
	carg. de amendoim a 450 rs.	$
	carg. com batatas a 450 rs.	$
	carg. com macacheiras a 450 rs.	$
	carg. com cebolinha a 450 rs.	$
	carg. com gerimús a 450 rs.	$
	carg. com verduras a 450 rs.	$
	carg. com canna a 450 rs.	$
	carg. com laranjas a 450 rs.	$
	carg. com inhame a 450 rs	$
	carg. com louças a 450 rs.	$
	carg. com melão a 450 rs.	$
	carg. com melancia a 450 rs.	$
	Bancos a 450 rs.	$
40	carg. com farinha a 300 rs.	12$000
30	carg. com milho secco a 300 rs.	9$000
16	carg. com feijão a 300 rs.	4$800
9	suinos a 1$000	9$000
108	lugares a 300 rs.	32$400
14	comp. com suineiros a 1$500	21$000
9	comp. com fressuras a 900	8$100
56	comp. com fazendas a 2$	112$000
22	comp. com comidas a 1$050	23$100
55	comp. com verduras a 450 rs.	25$000
111	comp. com farinha, milho e feijão a 600	66$600
48	comp. com talhos a 3$	144$000
		4:180$630
	Rendimento de 1 a 8	4.728$000

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $400 o k.
Suinos de 1$200 a 1$ o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 600 a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Paranaguá—28 dias, patacho brazileiro «Progresso», de 133 toneladas, commandante Pedro A. Mygard, equipagem 6, em lastro; á ordem.
Bordeaux e escala—18 dias, vapor francez «Matapan», de 2080 toneladas, commandante E. Vannier, equipagem 59 carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.
New-York—40 dias, palhabote americano «Johanna Sevan», de 567 toneladas, capitão E. W. Snackfovel, equipagem 9, carga varios generos; a Fonseca Irmão & C.
Santos—9 dias, vapor norueguense «Tauros», de 1807 toneladas, commandante A. Leebei, equipagem 21, carga varios generos, em transito; a Lopes Guimarães Irmão.
Rio Grande do Norte—5 dias, hyate brazileiro «Neptuno», de 60 toneladas, mestre João B. de Souza, equipagem 5; carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessôa.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres—Vapor nacional «Olinda», commandante Roberto Ripper; carga varios generos.
Rio Grande do Sul—Lugar brazileiro «Alberto Cunha», capitão João R. N. Pena; carga varios generos.
Pará—Cruzador americano «Castine», commandante R. M. Berry; carga varios generos.
Porto-Alegre e escala—Vapor brazileiro «Itauna», commandante João Anderson; carga varios generos.
Parahyba—Lugar inglez «Rosina», capitão L. Nosewortby; carga varios generos.
Pelotas—Patacho brazileiro «Arthur» capitão F. Neesen; carga varios generos.
Antuerpia e escala—Vapor inglez «Ramleh», commandante G. Dusting; carga varios generos.
Porto—Barca allemã «Cidade do Porto», capitão Keufmann; cargo varios generos.
Terra-Nova—Escuna ingleza, capitão J Cleadden; em lastro.

Navios entrados no dia 10

Santos e Rio de Janeiro—7 dias, vapor braziliro «Trindade», de 923 toneladas, commandante João Pereira da Silva, equipagem 30, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Santos e escala—Vapor italiano «Rio de Janeiro», de 1214 toneladas, commandante V. Bianchi, equipagem 63, carga varios generos, a Blackburn & C.
Buenos-Ayres e escala—Vapor francez «Matapan», commandante E. Vannier; carga varios generos.

Navios sahidos no mesmo dia

Genova e escala—Vapor italiano «Rio de Janeiro», commandante V. Bianchi; carga varios generos.
Londres e escala—Vapor norueguense «Tauro», commandante Ascel Seeberd; carga café.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Fevereiro

Minho, do Sul a 11.
Olbers, de New-York, a 11.
S. Salvador, do norte, a 11.
Explorer, de Liverpool, a 11.
Werbsworth, do sul, a 12.
Thames, do Sul a 13.
La Plata, da Europa, a 14.
Jacuhype, do Sul, a 14.
Beberibe, do norte, a 15.
Ville de S. Nicolas, da Europa a 15.
Clyde, da Europa a 16.
Brazil, do sul, a 16.
Bresil, do sul, a 20.
Espirito Santo, do norte, a 20.
Cintra, da Europa, a 20.
Cometa, do sul, a 20.
Actor, de Liverpool, a 25.
Oropesa, da Europa, a 26.
Città de Genova, da Europa, a 26.
La Plata, da Europa a 26.
Danube, do Sul a 27.

VAPORES A SAHIR
Mez de Fevereiro

Southampton e escala Minho, a 11 as 12 h.
Bahia e Rio Olbers, a 11, ás 12 horas.
New-York, Wordsworth, a 12, ás 12 horas.
Rio e esc. S. Salvador. a 12, as 5 horas.
Southampton e escala Thames a 13 as 12 h.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 14, as 12 h.
Santos directo Rio Formoso a 15, as 4 h.
Buenos Ayres e escala, Clyde a 16 as 12 h.
Santos e esc., V. de S. Nicolas a 16 as 4 h.
Manáos e escala, Brazil, a 16, as 4 horas.
Rio e esc. Espirito-Santo, a 20, as 5 horas.
Rio e Santos Cintra, a 20, as 4 horas.
Valparaiso e esc. Oropesa, a 25, as 12 h.
Santos e esc, Citta de Genova, a 26, ás 4 h.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 26, as 4 h.
Southampton e esc. Danube a 27 as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SEWANNAH
Barca norueguense Espeland.

DE TERRA NOVA
Lugar inglez Flora.
Lugar inglez Belle of the Exe.
Barca ingleza Helen Izabel.
Lugar inglez Minnie.
Lugar inglez Maggie.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor italiano Activitá, varios generos.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca portugueza Oliveira, varios generos.
Barca portugueza Claudina, carvão.
Barca norueguense Carsten Boe, carvão.
Barca norueguense Gudrum, carvão.
Barca norueguense Leto, carvão.
Barca norueguense Hindoo, carvão.
Barca americana F. S. Hampshire, lastro.
Barca americana Cidade do Porto, v. g.
Barca ingleza Viola, bacalhão.
Escuna nacional Johans, sal.
Escuna americana Johanna Swan.
Brigue nacional Frederico, varios generos.
Lugar nacional Bonina, xarque.
Lugar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lugar nacional Natal, var. generos.
Lugar nacional Brasil, varios generos.
Lugar norueguense Grei, carvão.
Lugar inglez Matilda, bacalhão.
Lugar inglez E. Symour, vasio.
Lugar inglez Grace, bacalhão.
Lugar allemão Da-Capo, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho allemão Trias, varios generos.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Barca norueguense G. B. Duane, carvão.
Barca ingleza Cordelia, bacalhão.
Patacho inglez Caspian, bacalhão.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jataby preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mas, poderoso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C andradas 59.
A Vidro 1$500
Deposito Geral — Pharmacia dos ... do Sr. J. A. Maia e Silva.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febres, (defluxos) acompanhado de reacção ... *broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, fgado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da União n. 5

As aulas deste collegio principiarão a funccionar a 10 do corrente: ensina-se primeiras lettras, portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica, piano e desenho.

A directora,
Augusta Carneiro.

EDITAES

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente virem que em segunda praça publica deste juizo do dia 11 de Fevereiro do corrente anno, se ha de arrematar para pagamento da mesma Fazenda com o abate da lei, os predios e objectos seguintes:

O predio n. 14 no Paço da Patria freguezia de S. José, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 65 centimetros, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos, cozinha fóra, por 1:080$000, na execução contra Manoel Antonio de Jesus, hoje José Fernandes de Carvalho.

1 relogio de parede, 2 carteiras, 2 bancos e 1 vidraça que serve para tapagem existentes no estabelecimento n. 18, á rua do Padre Nobrega, por 117$000, na execução da Fazenda contra Manoel Joaquim de Miranda.

2 bilhares com suas competentes bolas de marfim e tacos existentes no hotel de Caxangá, freguezia da Varzea por........ 1:550$000 contra Theobaldo Saldanha.

1 duzia de cadeiras de junco, 4 ditas de braços, 3 espelhos dourados, 2 pequenos existentes no estabelecimento n. 9, á rua da Imperatriz, freguezia da Boa-Vista, por 225$000 contra Pitta & C.

1 balcão de gradeamento de ferro com tampo de pedra marmore, 2 ditas pequenas e 1 de madeira por 90$000, contra José Maria Gomes da Silva, hoje Monteiro Irmão & C., á Praça do Conde d'Eu n. 3.

1 cofre de ferro existente no estabelecimento n. 42 á rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio por 180$000, contra João Antonio Pereira, hoje Adolpho Jatoya.

1 carteira nova, 1 banco e 1 secretaria de amarello existente no predio n. 23 á rua do Bom Jesus, freguezia do Recife por 153$000, contra Sebastião José Bezerra Cavalcante, hoje Godoy de Vasconcellos.

1 armação, balcão existente no estabelecimento n. 39 á rua da Cadeia Nova, freguezia de S. José, por 63$000 contra Manoel Joaquim Cavalcante.

1 cama franceza de madeira de amarello existente no predio n. 18 á rua Conselheiro Peretti, por 180$000, contra Manoel José do Nascimento.

1 duzia de cadeiras de junco envernizadas de preto e 1 mesa grande de amarello, existente no predio n. 30 no Largo do Paraizo, freguezia de Santo Antonio por 35$600 contra Custodio de Araujo, hoje Severino Feliciano de Barros.

3 fiteiros grandes de madeira de amarello envernizados, 1 relogio de parede e 1 mesa com tampo de pedra, á rua do João do Rego n. 6, contra Maia & C

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume. Dado e passado nes'a cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 25 de Janeiro de 1898.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

Conselho Municipal do Recife

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Augusto Coelho Leite, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico de accordo com o art 1· das instrucções baixadas em virtude do decreto n. 2693 do 27 de Novembro de 1897, que na eleição a realizar-se no dia 1 de Março vindouro, para Presidente e Vice Presidente da Republica, servirão as mesmas mezas e leitas para as eleições federaes em Dezembro de 1896, continuando o municipio dividido em 41 secções, que se reunirão nos locaes abaixo mencionados.

Outro sim declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado, ás 10 horas da manhã e na secção respectiva em duas cedulas, sendo uma rotulada—PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA e outra rotulada—PARA VICE-PRESIDENTE; devendo cada uma de ditas cedulas conter apenas o nome do cidadão escolhido para o cargo.

FREGUEZIA DO RECIFE

1· secção

Funccionará na escola de D. Collecta, rua do Bom Jesus n. 22, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da letra A até I, inclusive.

Mesarios effecticos
Dr. Antonio Pedro das Neves.
Amancio Reginaldo de Azevedo.
Francisco de Paulo Fragoso de Albuquerque.
Adolpho Cabral Raposo da Camara.
Alfredo Ferreira Pinto.
Supplentes
Euzebio Alves da Costa
Augusto José de Carvalho Santos.
Adolpho Cesar da Silva.

2· secção

Funccionará no Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da letra J até Z·

Effecticos
Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Julio Theophilo Pedro do Rosario.
Balthazar José dos Reis Junior.
Alberto Maximiano de Azevedo Maia.
Felino Destano Ferreira Coelho.
Supplentes
Francisco Pedro Cavalcante Uchoa.
José Izidoro de Abreu.
Jozino Pereira da Silva Britto.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

3· secção

Funccionará no Paço da Municipalidade andar terreo, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da letra A até o nome de Antonio Franceline de Menezes, inclusive.

Effecticos
Eustaquio Antonio Gomes.
Manoel da Paixão Vieira.
Heliodoro Gonçalves de Azevedo.
Pedro Alexandrino Maia o Silva.
José Dias Alves Quental.
Supplentes
Julio Pimentel de Azevedo.
Augusto Soriano Pereira da Silva.
Augusto José Mauricio Wanderley.

4· secção

Funccionará no Theatro Santa Isabel, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam do Augusto Gonçalves da Silva até a letra E inclusive.

Effectivos
Coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.
Ulysses da Silva Cabral.
Antonio Carlos do Amaral
Domingos de Souza Leão Rego Barros.
Dr. João Bastos de Mello Gomes.
Supplentes
Carlos Marinho Falcão.
Antonio José Leal dos Reis.
Euclides Fonseca.

5· secção

Funccionará no Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das letras F G H I inclusive.

Effecticos
Felix Nogueira Cabril.
José Benigno de Andrade.
Manoel Soares de Andrade.
Arthur Pessoa.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
Supplentes
Antonio Lins Caldas.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Francisco de Paula Vieira.

6.ª secção

Funccionará na casa do Jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra J até o nome de Joaquim Semeão das Mercês, inclusive.

Effecticos
Alipio Cavalcante Pereira.
Victoriano de Aragão Ebla.
José Luiz de Franca Torres.
Raymundo Maria Moreira.
João Godofredo de Moura Gondim.
Supplentes
Alcides Barata.
José Francisco Paes Barreto.
Joaquim José de Abreu.

7.ª secção

Funccionará na rua do Calabouço Escola do professor Villela, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Francisco de Almeida Santos até o nome de José Alves Cavalcante, inclusive.

Effecticos
Amaro Badoux.
Antonio Marinho Falcão.
José Gaspar Cavalcante.
Manoel Gomes de Figueiredo Castro.
Julio Cesar Falcão.
Supplentes
Pedro Alexandrino Machado.
Hygino Barbosa Lima.
Francisco de Paula Mafra.

8.ª secção

Funccionará na rua do Sol n. 12 (escola da professora D. Maria de Barros) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Ferreira das Neves Guimarães até o nome de Manoel Alves do Monte, inclusive.

Effecticos
Manoel Carolino de Vasconcellos Lins.
Manoel Cassiano de Miranda Henriques.
José Nunes da Costa.
José Julio de Medeiros.
Luiz da Veiga Pessoa.
Supplentes
Irineu de Araujo Cesar.
José Francisco da Trindade.
Silvino Gomes Porto.

9.ª secção

Funccionará na rua do Barão da Victoria n. 12, 1.° andar, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Manoel Xavier da Costa Monteiro até a lettra O, inclusive.

Effectivos
Dr. Luiz Antonio de Andrada.
Austriliano Coutinho Ponse de Leon.
José Rodrigues Cavalcante e Silva.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Manoel Gomes da Cruz.
Supplentes
Antonio Francisco Areias.
Manoel Eufrazio.
Antonio José da Costa.

10.ª secção

Funccionará na rua da Palma n 53 (escola da professora D. Luiza de Drumond) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das lettras P, Q, R, S, T, U, V, X, Z.

Effectivos
Arthur Machado Freire Pereira da Silva.
Major Themistocles de Orange dos Reis Lima.
Julio Cesar Marinho.
Vicente Ferreira Ramos.
Urbano Gonçalves dos Santos.
Supplentes
Christiano da Gama Lobo Filho.
João Pires Rodovalho.
Cussy Juvenal do Rego.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

11.ª secção

Funccionará na Estação da Estrada do Ferro de S. Francisco (Largo das Cinco Pontas) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de Adolpho da Costa Camaratis.

Effectivos
Anacleto da Silva Ramos.
Affonso Freitas das Chagas.
Antonio Pereira de Souza.
Arthur Teixeira Leite.
Alexandre Deocleciano de Albuquerque
Supplentes
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
José Monteiro Pessoa
Arthur Octaviano de Siqueira Santos.

12.ª Secção

Funccionará na rua de Santa Rita n. 92 (Escola do professor Cyrillo) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Abdias José da Silva Freire, até a lettra E. inclusive.

Affecticos
Dr. Carlos Moreira Reis.
Auxencio da Silva Vianna.
Luiz Correia de Araujo Mello.
Ildefonso Alfredo de Carvalho,
Ernesto de Almeida Freire.
Supplentes
Gabriel Epiphanio Alves Pereira.
Francisco Felippe de Mello
Euzebio Pinheiro de Mendonça.

13 Secção

Funccionará na rua Vidal de Negreiros n. 16, escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam das lettras F. G. H. I. inclusive.

Effecticos
Francisco Marques da Trindade.
Dr. Antonio de Albuquerque Mello.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Germano Motta.
Francisco Nogueira da Silva.
Supplentes
Francisco Felix Valois.
Fructuoso Affonso Ferreira.
Francisco Jorge de A. Freitas.

14.ª Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 211 (escola da professora D. Beatriz) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J. até o nome de José Angelo da Silva, inclusive.

Effectivos
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Joaquim Menna da Rosa Virães.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
Major Elpidio José de S. Azevedo.
Lourenço Fiuza Paes Barretto.
Supplentes
João da Matta Beltrão.
Jeremias Manoel de Mendonça Siqueira.
Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.

15.ª Secção

Funccionará na Estação Nova de Caruará, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de José Soares Teixeira, até o fim da lettra J.

Effecticos
Ernesto Xavier dos Santos.
Manoel Octaviano Manta
José Peixoto de Abreu Lima.
Herculano Ferreira Neves.
Lourenço Joaquim Virães.
Supplentes
Francisco de Paula Ferreira Camara.
Gaudencio José Raposo.
Paulino Augusto de Siqueira.

16.ª Secção

Funcciona va na rua do Coronel Suassuna n. 90 (escola de D. Thereza de Miranda) onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra L, até o nome do Manoel Monteiro da Cruz, inclusive.

Effecticos
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Manoel Odilon de Lima Virães.
Manoel da Silva Neves Manta.
João Augusto de Siqueira.
Francisco Gonçalves de Siqueira.
Supplentes
José Luiz Affonso Ferreira.
João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.
José Anacleto dos Santos Machado.

17.ª Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 211, (escola do professor Philomeno), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam do Manoel Augusto Gonçalves até a lettra P. inclusive.

Effectivos
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Manoel Arão.
Manoel Wadoaldo Soares.
Antonio da Silva Lordello.
José Anacleto do Nascimento.
Supplentes
Manoel Romão de Paula Franco.
Phelomeno Raymundo Nunes de Lima.
Manoel Correia Maciel da Silva.

18.ª secção

Funccionará na rua Oitenta e Nove n. 42, (escola do professor Carlos José Dias) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam, das lettras Q. R. S. T. U. V. X. e Z

Effecticos
José Roberto Galeno Coelho.
José Raymundo Ferreira de Moraes.
Pedro Rogerio de Oliveira Baduen.
Parizio de Valladares.
Viviano da Costa Palmeira.
Supplentes
Laurentino Odorico de Freitas.
Vicente José da Silva.
Zeferino Cardoso Ferreira.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA—1· DISTRICTO

19.ª Secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A, até o nome de Alberto Pires Galvão.

Effectivos
Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.
Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Antonio José de Lemos.
Alfredo Gybson.
Arthur Pereira de Oliveira.
Supplentes
Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
Affonso da Silva Guimarães.
Antonio Vieira de Barros.

20.ª Secção

Funccionará no Gymnazio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Alberto Laymo ate a lettra C., inclusive.

Effecticos
Antonio Gomes Leal.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Augusto da Fonseca.
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Capitão Arthur dos Santos Oliveira.
Supplentes
Dr. Bernardo José da Gama Lins.
Antonio Lopes de Carvalho.
Delmiro Sergio de Farias.

21 secção

Funccionará na praça de Maciel Pinheiro n. 23, 1.° andar da (Escola da Propagadora) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra D a F inclusive.

Effectivos
Dr. Aurelio Francisco Tavares.
Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques.
Candido José da Silva Guimarães.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
José Paulino da Silva Guimarães.
Supplentes
Frederico Cintra Lima.
Elias da Cruz Ribeiro.
Epaminondas Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.

22.ª Secção

Funccionará na rua do Rosario n. 30, (escola da professora D. Anna Isabel de Oliveira), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra G, até o nome de Julio C. Cardoso Ayres, inclusive.

Effectivos
Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior.
Major Henrique Cecilio Barretto de Almeida.
Ernesto Garcez Caldas Barretto.
Major João Paulino Marques.
Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira.
Supplentes
Julio Cezar Cardoso Ayres.
Julio Soares de Azevedo.
Ignacio Cintra do Rego Barros.

23 secção

Funccionará na rua da Ponte Velha n. 121 (escola do professor Vianna), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Vicente Ferreira Bezerra até o nome de Joaquim da Costa Ferreira Dantas, inclusive.

Effectivos
Dr. José Wanderley Vieira da Cunha.
Dr. Alfredo Cornelio da Silva Ramos.
Dr. Arthur Freire.
Arthur Flock Pinto
Romualdo Augusto de Souza Navarro.
Supplentes
João Baptista da Ressurreição.
Manoel Joaquim da Conceição.
Dr. Arthur Cavalcante de Albuquerque.

24 secção

Funccionará na rua do Conselheiro Aguiar n. 14, escola da professora D. Amalia de B. da Silva Pinto onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim Pereira Dias até a lettra L, inclusive.

Effecticos
Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
Dr. João de Alcantara Farias.
Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.
José Candido Fonseca de Medeiros.
Manoel de Castro Fonseca.
Supplentes
José Arthur do Rego Farias.
João Antero de Medeiros Furtado.
Canuto Sergio de Farias.

25 secção

Funccionará na rua da Santa Cruz n. 50, escola da professora D. Maria Flora Colombier, onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra M.

Effecticos
Dr. José Alves Lima.
Dr. Miguel José da Motta Junior.
Dr. Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros.
José Firmino Ribeiro.
Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.
Supplentes
Manoel José de Sant'Anna Araujo.
Martinho Garcez Caldas Barretto.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

26 secção

Funccionará na rua do Conde da Bôa-Vista n. 101 (escola da professora D. Maria Josephina Cordeiro da Rocha) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra N até a lettra Z.

Effecticos
Dr. Manoel dos Santos Moreira.
Paulo Pereira Simões.
José da Silva Lemos Guimarães.
Joaquim Teixeira Peixoto.
Dr. Samuel Ramos de Farias.
Supplentes
Dr. Trajano Alipio Temporal.
Herminio Egydio Figueiredo Filho.
José Maria de Hellanda Cavalcante.

27· secção

Funccionará na rua do Capitão Lima n. 17 (escola da professora D. Josephina), onde deverão votar, os eleitores cujos nomes começando da lettra A até o nome de Joaquim Gonçalves da Costa.

Effectivos
Joaquim José da Silva Costa.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.
Antonio Alves Pereira de Lyra.
José Candido de Miranda Leitão.
Jose Antunes de Oliveira.
Supplentes
Tenente Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Olympio Jeronymo Rabello.
Paschoal Duarte da Cunha.

28 secção

Funccionará na rua de Luiz do Rego n. (escola da professora D. Maria Cintra, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim José de Sant'Anna até a lettra Z.

Effectivos
Roberto Cintra Lima.
Henrique Palmeira.
José Gonçalves Ferreira Costa.
Amaro Malaquias Soares.
Alberto Gonçalves Ferreira.
Supplentes
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.
Bernardino de Oliveira Coragem.
Tenente Coronel Adolpho Ferreira Lopes.

FREGUESIA DA GRAÇA 1° DISTRICTO

29 secção

Funccionará na Travessa da Baixa Verde (escola da professor Braga) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A, até a lettra I, inclusive.

Effecticos
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
Antonio da Silva Cabral.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro
Francisco Geraldo da Silva Barroso.
Supplentes
Thomaz Rosendo de Oliveira.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.
Arthur Christiano Gomes.

30 secção

Funccionará na rua das Creoulas, (escola do professor Medeiros n. 4 C,) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J. até a lettra Z.

Effectivos
Dr. Joaquim José Correira de Araujo.
João de Albuquerque Uchôa Cavalcante.
Manoel de Lemos Ferreira Bastos.
Camillo Lellis da Silva.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
Supplentes
Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.
José Affonso dos Santos Lima.
João Brindley Fox.

31 secção

Funccionará no Hyppodromo do Campo Grande, onde deveram votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A, até a lettra Z.

Effectivos
Marcos José da Silva.
Antonio Aquelino de Campos.
Antonio de Mello Salgado.
Bernardino Joaquim de Azevedo.
Arthur da Silva Regadas.
Supplentes
Dr Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
Luiz Machado Botelho.
José Nicolau Ferreira Gomes.

FREGUESIA DE AFOGADOS 1· DISTRICTO

32 secção

Funccionará na rua Direita n. 4 (escola do professor Auxencio Vianna) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até Z inclusive.

Effectivos
Antonio Izidoro de Souza Barboza.
João Marinho Falcão.
Hermino Evangelista da Silva Fraga.
Feliciano Francisco de Hollanda Chacon.
Luiz José Carneiro.
Supplentes
Claudino José Felix.
Sergio de Miranda Pinho.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.

PERES

33 secção

Funccionará na Estrada do Gequiá, (escola da professora D. Maria Augusta do Carmo, onde deverão votar, os eleitores, cujos nomes começam da lettra A até Z

Effectivos
Antonio José da Costa.
Adolpho Alves Falcão Taques.
Innocencio Correia Maia.
Bento Manoel Carlos de Mello.
João Antiportam de Salles Menezes.
Supplentes
Julio Cesar Marinho Falcão.
José Joaquim da Silva Moreira.
Pedro Hollanda Trevas.

AFOGADOS 2· DISTRICTO

Remedios

34· secção

Funccionará nos Remedios (escola do professor Alvarenga) onde deverão votar, os eleitos cujos nomes começam da lettra A até a letra J inclusive.

Effectivos
Barão de Nazareth.
Henrique Francisco de Moraes.
Izidoro Theodolo de Mattos Ferreira.
José da Costa Albuquerque Mello.
João Francisco Gonçalves da Luz.
Supplentes
Theophilo Felippe de Salles Menezes.
Bernardino Pereira Vianna.
Hermelino Elizeu da Silva Caneca.

35ª secção

Funccionará na rua do Barão de Bemfica n. 68. (escola da professora D. Grata Candida) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

Effectivos
Francisco Damião Cavalcante Pessoa.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
José Paulino da Silva Filho.
José de Carvalho Gesmão.
João Florencio da Paz.
Supplentes
Otilio Justiniano de Siqueira Varejão.
Manoel de Barros e Silva
Luiz Gomes de Andrade.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

36ª secção

Funccionará na travessa da Casa Forte (escola do professor Teixeira), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra E inclusive.

Effectivos
Julio Clemente de Farias.
Carlos Lopes Fernando.
Amós da Silveira Borges Tavora.
Estevão Manoel da Silva
Brazilitano Lins Cavalcante Wanderley.
Supplentes
Antonio Pinangel de Albuquerque.
Alfredo do Rego Barros.
Augusto Cesar de Mello.

37ª secção

Funccionará no Arraial, (escola do professor Affonso Monteiro Pessoa) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra F até a lettra J inclusive.

Effectivos
Affonso Moreira Temporal.
Antonio Francisco de Albuquerque.
Fernando de Albuquerque Cesar.
Irineu Henrique Cardim.
Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.
Supplentes
Olympio Pinto Damaso.
José Antonio Beumreg.
Antonio Gonçalves da Silva.

38ª secção

Funccionará no largo do Monteiro n 4, (escola da professora Izabel Hellanda Cavalcante) onde deverão votar os eleitores cujos nomes estão comprehendidos na lettra J.

Effectivos
Dr. Manoel Henrique Cardim.
José Ignacio da Silva Santos.
José Antonio Pereira da Silva.
André Cesario de Mello.
Manoel dos Passos da Rocha Lins.
Supplentes
João de Barros Santiago Ramos.
José Barbosa dos Santos.
Manoel Tenorio dos Santos Braga.

39ª secção

Funcionará no largo de Apipucos n. 41, (escola da professora D. Liberata Ambrozina dos Santos Reis) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L até a letra Z.

Effectivos
Leopoldo Guedes Alcoforado.
Pedro José Bezerra Cavalcanti.
Luiz dos Santos Aguiar.
Herculano Herval de Miranda Henriques.
Theotonio Manoel da Silva.
Supplentes
Cicero Jordão de Vasconcellos.
Severino Bandeira Barros.
Honorio do Rego Barros.

FREGUEZIA DA VERZEA

40. secção

Funccionará na rua de S. João n. 7 (escola do professor Juveniano José Simões) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam na lettra A até o nome de José Pedro Fernandes, inclusive.

Effectivos
Ignacio Alves Monteiro Junior.
Luiz Felippe de Carvalho.
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Manoel Olympio Ferreira.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Supplentes
Dr. Alfredo Celso Corrêa de Araujo.
Francisco de Hollanda Cavalcante.
Antonio de Miranda Fragoso.

41. secção

Funccionará na Iputinga (escola do professor Claudio Junior) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Joaquim da Costa Guedes até a lettra Z.

Effectivos
Dr. Hortencio Peregrino da Silva.
Celerino Pedro de Araujo.
Francisco Nogueira de Mello.
Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes.
Joaquim Claudio Pereira Junior.
Supplentes
Antonio Uchôa Carneiro Leão.
Nicanor Avelino de Araujo.
João Agripino de Araujo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que fosse publicado o presente pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho Municipal.

E, eu Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho, o subscrevi aos 7 de Fevereiro de 1898.

Dr. *Augusto Coelho Leite*,
Presidente.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Fevereiro de 1898.—Directoria da Justiça.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, o officio de distribuidor, contador e partidor do municipio de S. Lourenço.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz de direito do municipio de S. Lourenço da Matta, por nomeação legal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que, achando-se vago, desde a installação deste municipio, o officio de distribuidor, contador e partidor, creado pela lei n. 1805 de 13 de Junho de 1884, acha-se o mesmo officio em concurso; pelo que convido aos pretendentes á serventia do referido lugar, a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, á contar da affixação deste, como determina o Decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887, seus requerimentos datados e assignados por si ou por procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções; folha corrida, certidão de idade ou documento legal que o substitúa, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e delle extrahidas duas cópias, uma para fixar no cartorio e outra para ser remettida ao Dr. Governador do Estado, para o fim indicado no art. 157 do Decreto citado com declaração do dia da affixação e publicação do presente, o que será certificado pelo porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do mesmo Decreto.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, aos 4 de Fevereiro de 1898.

Eu, José Francisco Telha de Mendonça, escrivão, o escrevi.—Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

E nada mais continha o dito edital, em o qual abaixo se via a certidão do theor seguinte:

Certifico que affixei hoje, ás 9 horas da manhã, na porta do Concelho Municipal e sala das audiencias do juizo, o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso o officio de distribuidor, contador e partidor deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

S. Lourenço, 4 de Fevereiro de 1898.—O porteiro, José Bernardino de Almeida Costa.

E nada mais continha a certidão referida: dou fé.

S. Lourenço, 4 de Fevereiro de 1898.—O escrivão, José Francisco Telha de Mendonça.

Secretaria da Instrucção Publica, em 7 de Fevereiro de 1898.

EDITAL

Sentença absolutoria

Faço saber ao professor José Francisco Florencio de Souza, e a quem mais interessar possa, que, no processo disciplinar que lhe foi intentado, afim de vericar-se si o pequeno numero de alumnos que frequentavam sua escola era devido a culpa sua ou a circumstancias peculiares a localidade em que se achava situada a mesma escola, confiada a sua regencia, proferio o Dr. Inspector Geral a seguinte sentença: Vistos os presentes autos do processo disciplinar instaurado ex-officio contra o cidadão José Francisco Florencio de Souza, professor da cadeira de ensino publico estadoal de S. João do Barro Vermelho, municipio de Villa-Bella, e

a) considerando que tendo ficado provado que a falta de frequencia na alludida cadeira não era devido ao professor o que consta de fls;

b) considerando mais que só a falta de população escolar é a escola regida por aquelle professor pouco frequentada, a ponto de não prefazer o numero de alumnos exigido pelo regulamento vigente, durante tres mezes consecutivos (art. 7· n. 1)

c) considerando ainda que tendo sido presente este processo as respectivas commissões do Concelho Superior da Instrucção Publica para fallarem nos termos do art. 131 §§ 5 e 9 do mesmo regulamento foi por ellas verificada a inculpabilidade do professor accusado, como tudo consta de fls;

d) considerando, outrosim, que o delegado de ensino em officio dirigido ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, communica a necessidade da transferencia da alludida cadeira para o povoado de S. Francisco do mesmo municipio acompanhado de um arrolamento de alumnos e outros documentos que provam claramente que no povoado do S. João do Barro Vermelho não se faz necessaria uma escola e sim nest'outro povoado.

Resolve de accordo com o § 11 art. 131 do Regulamento vigente levantar a suspensão do ensino da cadeira de S. João do Barro Vermelho, regida pelo professor José Francisco Florencio de Souza, devendo de accordo com o art 8 receber o mesmo professor o terço restante de seus vencimentos que deixou de receber durante o tempo de sua suspensão.

O Secretario da Instrucção Publica faça publicar esta em edital e expedir as necessarias communicações.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, em 5 de Fevereiro de 1898.—O Secretario, *Pergentino de A. Galcão.*

Felipede de Figueirôa Farias,
Inspector

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 22 de Janeiro de 1897.— 1ª Directoria.— 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr, Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de partidor e contador, partidor e distribuidor do municipio de Jaboatão.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Cópia. Edital. O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio do Jaboatão, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento e interessar possa que estando vagos os officios de partidor e contador partidor e distribuidor deste municipio; em consequencia do abandono dos respectivos serventuarios acham-se em concurso ditos officios creados pela lei provincial n. 504 de 29 da Maio de 1861, pelo que convido aos pretendentes aos mencionados lugares ou officios de apresentarem seus requerimentos dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste, como dispõe o decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887.

Outro-sim, faço saber tambem aos pretendentes que seus requerimentos devem er instruidos com exame de sufficiencia e mais documentos exigidos pelo artigo 210 e seus paragraphos, do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e delle ser extrahida cópia, para ser remettida ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado para o fim indicado no artigo 157 do regulamento citado, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital, o que será certificado pelo porteiro dos auditores, como determina o artigo 153 do mesmo regulamento.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão aos 11 dias de mez de Janeiro de 1898.

Eu, Benedicto André Xavier, escrivão interino do jury o escrevi—Maximiano Francisco Duarte.

Está conforme o original depois do qual via-se a certidão do theor seguinte:

Certifico que affixei o presente edital no lugar do costume.

O referido é verdade e dou fé.

Jaboatão, 11 de Janeiro de 1898. O official de Justiça, Francisco Ferreira do Lima.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiados dos proprios originaes aos quaos me reporto e do que dou fé.

Jaboatão, 11 de Janeiro de 1898—O escrivão interino do jury, Benedicto André Carneiro.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que deste data até o dia de 15 Fevereiro, está aberta na Secretaria desta Escola, a matricula nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1.· anno deverão satisfazer ás condições estabelecidas no art. 11 do Regulamento em vigor.

Art. 11—São condições para a matricula no 1.· anno, requerida ao Director;

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalemente, em que se prove ser maior

de 1[illegible] annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.° Approvação em exame de admissão de accordo com o art. 61.

3.° Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a Juizo do Director.

4.° Attestado do profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o in[illegible] magisterio.

[illegible] ten[illegible] que pro[illegible]

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Di[illegible] de approvação [illegible] materias do [illegible] precedente e o conhecimento da tax[illegible]

[illegible] O exame [illegible] versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna: analyse lexicologica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador nacional.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juros simples.

Systema metro decimal: conhecimento pratico dos pezos e medidas e suas relações, quer para as antigas quer para com as do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a, e b—, fazendo os candidatos prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Julio Clemente de Faria.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos donos e consignatarios dos volumes abaixo especificados que fica-lhes marcado 30 dias de prazo, contadodа da data deste, para despachar e retirar os mesmos volumes, sob pena de serem postos em praça á porta desta Alfandega ás 11 horas do dia 3 de Março proximo vindouro, nos termos da Consolidação das leis das Alfandegas.

Armazem n. 3

Marcas:

J A & C com marca CB, n. 7, 1 caixa, peso bruto 100 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão «Paraguassú,» em 19 de Novembro de 1896, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo 59 kilos de obras de ferro batido esmaltado, não classificadas.

Idem, idem, n. 8, mesma procedencia e consignação; peso bruto 92 kilogrammas contendo 56 kilogrammas de obras idem idem.

Idem idem n. 9, procedencia e consignação idem; peso bruto 100 kilogrammas, contendo 56 kilogrammas de obras idem idem.

Idem idem n. 10, de Hamburgo, no vapor allemão «Patagonia,» em 5 do mesmo mez, consignação idem, peso bruto 68 kilogrammas; contendo 38 kilogrammas de obras idem idem.

Idem idem n. 11, 1 dita, de Hamburgo no vapor allemão «Paraguassú», em 19 do mesmo mez; consignação idem, peso bruto 100 kilogrammas; contendo 59 kilogrammas idem idem.

Idem idem, n. 12, 1 dita, procedencia e consignação idem; peso bruto 83 kilogrammas contendo 40 kilogrammas de obras idem idem.

C V E, n. 44, 1 caixa, peso bruto 40 kilogrammas de Hamburgo, no mesmo vapor, em 17 do mesmo mez, consignada á ordem, contendo 31 kilogrammas de tecidos de algodão e borracha em peças.

O H, com marca M, n. 36.931, 1 caixa peso bruto 138 kilogrammas, procedencia idem, consignada a Narciso Maia & C., contendo 76 kilogrammas de papel pautado para escrever e 38 kilogrammas de enveloppes.

Idem idem, n. 36.988, 1 caixa peso bruto 335 kilogrammas, procedencia e consignação idem, contendo 306 kilogrammas de papel pautado idem.

Idem idem, n. 36.939, 1 caixa peso bruto 335 kilogrammas, idem idem idem, contendo 308 kilogrammas idem idem.

Idem idem n. 36.940, 1 caixa peso bruto 215 kilogrammas, idem idem idem, contendo 174 kilogrammas de enveloppes para cartas.

V A V, n. 16.166, 1 caixa peso bruto 95 kilogrammas, procedencia idem, consignada a Viuva de José de Araujo Veiga, contendo 29 kilogrammas de figuras de porcellana ns. 6 e 8 kilogrammas de ditas de barro para adorno.

Idem, n. 16.167, 1 caixa, peso bruto 45 kilogrammas, idem idem idem, contendo 1 kilogramma de obras de cobre e sem ligas; 7 kilogrammas de chaminés de vidro e 7 kilogrammas de machinas utensis de madeira.

Idem n. 16.168, 1 caixa peso bruto 8 kilogrammas, idem, idem idem, contendo 40 kilogrammas de objectos de cobre e sem ligas, prateado, phantasia.

Triangulo M L & C, n. 100, 1 caixa peso bruto 65 kilogrammas, procedencia idem, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 1 kilogramma de esponjas finas e 31 kilogrammas de panninho gommado para mappas.

Idem, idem, n. 101, 1 caixa p bruto 203 kilogrammas, idem, idem, idem, contendo 142 kilogrammas de papel pautado para escrever e 16 kilogrammas de enveloppes.

A B & C n. 6, 1 caixa peso bruto 153 kilogrammas, procedencia idem; consignada a Almeida Bastos & C., contendo 65 kilogrammas de chaminés de vidro n. 1.

Idem, n. 7, 1 dito, peso bruto; 142 kilogrammas, procedencia e consignação idem; contendo 70 kilogrammas idem, idem

J A & C, com marca C B, n. 13, 1 caixa peso bruto 53 kilogrammas, procedencia idem; consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo 41 kilogrammas de obras de ferro batido estanhado.

Quadrado M J C, n. 228, 1 caixa peso bruto 41 kilos, do Havre no vapor francez «Colombia», em Dezembro idem; consignada a M J Campos, contendo 21 kilogrammas de caixinhas de papelão vasias.

Diamante M J C. n. 229, 1 dita, peso bruto 60 kilogrammas, mesma procedencia e consignação, contendo 25 frascos com vinho medicinal, liquido 9 kilogrammas, 500 grammas de granulos idem e 2,750 ditas de capsulas e confeitos idem.

Quadrado A M V, n. 280, 1 dito peso bruto 5 kilogrammas, procedencia idem, consignada a A. M. Veras & C, contendo 1.900 grammas de obreias de farinha de trigo.

M K & C, n. 9,156, 1 dita peso bruto 263 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão «Patagonia» em Outubro idem, contendo 128 kilogrammas de vasos para flores, de vidro de côres n. 1.

Idem n. 9,053, 1 dita peso bruto 115 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão «Corytiba», idem idem; consignação idem, contendo 36 kilogrammas de obras de cobre e suas ligas e 11 kilogrammas de obras de ferro batido e 5 kilogrammas de candieiros de vidro de côres n. 1.

J O, n. 735, 1 dita peso bruto 82 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão «Paraguassú» em Novembro idem, consignada á Madame Julia Doederlain, contendo 65 kilogrammas de perfumarias.

Quadrado A M V, n. 281, 1 dita peso bruto 124 kilogrammas, do Havre, no vapor francez «Colombia» em Dezembro idem; consignada á A. M. Veras & C. contendo 72 kilogrammas de caixinhas de papelão para botica; 50 duzias de bicos de borracha para mamadeiras, e 2,600 grammas de seringas de borracha.

H B, n. 5, 1 dita peso bruto 17 kilogrammas de N. Juhs no vapor inglez «Strabo» em Janeiro de 1895, consignada a Madame J. Doederlein, contendo 14 kilogrammas de serras circulares de aço.

A D n. 2, 1 dito peso bruto 78 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão Amazonas em Novembro de 189[illegible], consignado á ordem; contendo 151 chapéos de feltro de lã.

B e s C [illegible] marca H C [illegible] 3.217 1 dita peso bruto 37 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão Taquary em Setembro de 1896; consignada a B. Ferreira & C. contendo 11 kilos de figuras de porcellana n. 3.

B A, n. 18.827, 1 dita peso bruto 145 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão Campinas em Janeiro de 1895, consignada a Bernardino Azevedo e contendo 41 kilogrammas e meio de chales de lã.

Idem, n. 18,328, 1 dita peso bruto 146 kilogrammas, procedencia e consignação idem; contendo 1.300 grammas de obras de lã de ponto de malha e 23.900 ditas de chales de lã de ponto de malha.

Armazem n. 5

G K, n. 810 1 caixa, peso bruto 44 kilos, de Hamburgo, no vapor allemão Mendoza, em Março de 1897, consignado a Bowns & C., contendo 14 1½ kilogrammas de lã de ponto de malha

Alfandega de Pernambuco, em 29 de Janeiro de 1898.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 5 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução dos reparos de que necessitam as pontes de Japaranduba, em Palmares, do Engenho do Meio, na estrada de Penderama e a cadeia da Gloria de Goytá, assim como para a pintura de que precisa a ponte Santa Isabel, nesta cidade; a 1.ª obra orçada em 8:969$334, a 2.ª em 3:841$000, a 3.ª em 1.907$134 e a 4.ª 4:559$178.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas as respectivas obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 7 de Fevereiro de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5:018$494 a primeira, e em 1:828$359 a segunda, e em 11:453$324 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

O director, *M. Brunet.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo mencionados que lhes fica marcado o praso de 30 dias, contados da data do presente edital, para despachal-os, sendo no caso contrario arrematados para consumo ás 11 horas do dia 16 de Fevereiro proximo vindouro, á porta desta alfandega, nos termos da consolidação.

Armazem 1

Marca MA, n. 5270. 1 caixa do Havre no vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, em 11 de Maio proximo passado, consignado a Moreira de Azevedo, p. b. 26 kilos, contendo 7 kilos de cortes de vestido de cambraia de algodão.

Idem, marca RBC, n 20281 1 caixa da mesma procedencia e consignação, p. b. 102 kilos, contendo 4 kilos de merinó setim de lã e algodão e 50 1½ kilos de cassas grossa de algodão de forro.

Marca A&C, com Maceió, sem numero 20 caixas de New-York no vapor inglez *Asiatic Prince*, em 3 de Outubro de 1896, p. b. 2400 kilos, contendo 1970 kilos de parafina, consignados a ordem.

Caldas; s|n. 15 caixas da mesma procedencia, p. b. 524 kilos consignados a Caldas & C., contendo cada uma 35 kilos de manteiga em latas.

Marca ML&C, ns. 134|5, 2 caixas de Trieste no vapor austriaco *Orion*, em 28 do mesmo mez, consignados a Medeiros Layme & C. p. b cada uma 110 kilos e contendo 184 kilos de papel pautado.

Marca TO, n. 435, 1 caixa, procedencia idem, consignada a Dario Bastos, p. b. 98 kilos, contendo 1 kilo de cintão de algodão, 29 cornetas de palhetas, 3 kilos de polvarinhos, 12 chumbeiros, 14 bolças, para caça, 3 kilos de obras de correiros, 10 kilos de anzós, 1 kilo de bolças de cipó, 250 grammas de obras de estanho, 500 ditas de ditos de vidro, 9 bengalas de junco e 5 kilos de ferramentas.

Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1899.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

DECLARAÇÕES

Veneravel Ordem 3.ª do Seraphico Padre São Francisco no Recife.

Achando-se vago o lugar de cobrador do patrimonio desta Veneravel Ordem 3.ª por ter sido demittido quem exercia o cargo o irmão Mariano [illegible] Ferreira, e virtude da [illegible] a Ordem [illegible] [illegible] achar em [illegible] exercer aquelle funcção, os quaes deverão então apresentar suas propostas no prazo de 8 dias a contar de hoje.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de Seraphico Padre São Francisco no Recife aos 9 de Fevereiro de 1898.

O secretario
Antonio Jesuino de Souza Martins

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Segunda [illegible] assembléa geral extraordinaria

Não tendo se realisado a sessão no dia determinado, fica convocada para sexta-feira, 1[illegible] do corrente a hora do costume.

Sendo esta a segunda convocação, realisar-se-ha com o numero que comparecer:

Recife, 10 de Fevereiro de 1898

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Sub∴ Cap∴ Cavalleiros da Cruz

Sess. . de eleição

No dia 10 do corrente mez tem de se proceder a eleição dos Liz.ª e mais DDig∴ que teem de reger este sub∴ cap∴ no anno de 5898 a 5899.

Para este acto o Sup∴ Arth∴ pede o comparecimento de todos os IIr∴ capitulares.

Or∴ do Recife, 7 Fevereiro 1898.

M∴ C∴ R÷
Gr∴ Secrt∴

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 24 em diante, o 6 dividendo de suas acções, na razão de 10% ao anno, ou 2$000 por acção correspondente ao 2 semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado

Recife, 22 de Janeiro de 1898.

O Director-Secretario,
A. F. Pereira de Carvalho

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

Os accionistas desta companhia são convidados a realisarem a 10ª e ultima chamada de capital de suas acções até o dia 19 de Fevereiro do corrente anno, na rua do Bom Jesus n. 1.

Recife, 19 de Janeiro de 1898.

O director secretario,
Antonio M. de M. Soares.

Companhia de Tecidos Paulista

De conformidade com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua da Cruz n. 1, pavimento terreo, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços.

Relação nominal dos Srs. accionistas.

Lista das transferencias de acções, relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1897.

Recife, 31 de Janeiro de 1898.

W. J. Ayres,
Director-secretario.

Reboques de navios

A Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco e Wilson Sons & C. Limited Scientificam aos interessados que os preços de reboques de navios para dentro ou fóra da barra, a começar de 1 de Fevereiro vindouro, será de 65$000 (sessenta e cinco mil réis) até cem toneladas, e $750 (setecentos e cincoenta réis) por cada tonelada de registro que exceder.

Recife, 21 de Janeiro de 1898.

Banco Popular

Convido aos Srs. accionistas deste Banco á comparecerem, no dia 17 do corrente mez, ao meio dia, na séde do mesmo Banco á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1897 e parecer do conselho fiscal; assim como para proceder-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria, tres dias antes do prazo marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 1 de Fevereiro de 1898,

Albino Narciso Maia,
Director secretario.

Escola de Engenharia

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. director interino, se decirara aberta a inscripção para os exames da 2ª época, a qual começará no dia 15 do corrente, ás 9 horas da manhã, encerrando-se no dia 28 do mesmo mez.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 1898.

O secretario,
Alfredo Celso Corrêa de Araujo.

Companhia Serraria Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 14 de Fevereiro do corrente anno, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Agricola, para tratarem da Companhia de accordo com a indicação do parecer da commissão fiscal apresentado em sessão de assembléa geral ordinaria, effectuada em 24 do corrente.

Recife, 24 de Janeiro de 1898

João Cardoso Ayres,
Director-secretario.

Banco de Pernambuco

Em comprimento do art. 137 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, do dia 24 em diante para serem examinados, os seguintes documentos:

Copia dos balanços, lista das transferencias de acções e relação nominal dos accionistas.

Recife, 22 de Janeiro de 1898.

O Director-Secretario,
A. F. Perei

Praça

Juizo Substituto do Commercio

A praça de uma machina a vapor penhorada á Cardoso & Irmão na execução que lhes move Augusto de Oliveira Maia, que deixou de ter logar no dia 5 do corrente, por impedimento do Juizo, se realisará no dia 10 do corrente.

Recife, 8 de Fevereiro de 1898.

O escrivão,
Gustavo Alberto de Brito.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia de operetas, revistas e magicas do theatro Recreio Dramatico do Rio de Janeiro

Da qual fazem parte as primeiras actrizes cantoras

P PA[illegible] ZE MEDINA DE SOUSA

E OS PRIMEIROS ARTISTAS

COLÁ E LEONARDO

PROPRIEDADE DE SILVA PINTO

Direcção scenica do actor COLA'S

Regencia do maestro SIMÕES JUNIOR

HOJE! HOJE! HOJE!

Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 1898

Recita extraordinaria em beneficio do

VELHO MAFRA

e por elle dedicado ao cavalheiresco emprezario SILVA PINTO.

AMOR COM AMOR SE PAGA!

A popularissima revista madrilena em 2 actos e 6 quadros:

A GRAN-VIA

INTERMEDIO DA MODA

MINHA FAMILIA—monologo comico pelo sympathico FRANÇA.
VALSA BRILHANTE—pela distincta cantora BROGGI.
O MONUMENTAL FANDANGUASSU'—pelo popular LEONARDO.
DUO DOS PARAGUAS—cantado em hespanhol pela applaudida 1.ª actriz MEDINA DE SOUSA e o querido COLÁS.

GRANDE SURPREZA!

offerecida ao velho MAFRA pelo provecto Maestro SIMÕES JUNIOR.

O beneficiado penhorado em extremo, agradece ao digno emprezario SILVA PINTO, assim como a todos os seus festejados artistas, o concurso brilhante que dispensam para a execução desta festa artistica.

AVISO

O beneficiado pede aos illustres cavalheiros que acceitarem bilhetes, o favor de deixar na bilheteria do theatro, na noite do espectaculo, as respectivas esportulas, visto não ter tempo de os procurar, como era seu desejo.

Os bilhetes para o beneficio do actor COLA'S, a realisar-se na proxima segunda-feira, acham-se desde já á disposição do respeitavel publico, na bilheteria do theatro e no Hotel Americano.

AMANHÃ—A Capital Federal

Santa Casa de Misericordia do Recife

Não tendo sido apresentadas na ultima sessão da Illma. Junta propostas para o fornecimento de carne verde, fica, por deliberação da mesma Illma. Junta, espaçada essa concurrencia para a proxima sessão de 15 do corrente, repetindo-se abaixo o edital já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de Fevereiro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 1 de Fevereiro proximo recebe propostas para o fornecimento de carne verde para o consumo dos estabelecimentos a seu cargo, durante os mezes de Fevereiro e Março do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem á esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Janeiro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Aug∴ e Resp∴ Loj∴ Cap∴

VIGILANCIA E SEGREDO

O Ben∴ ir∴ ven∴ manda convidar todos os obreiros deste quadro para abrilhantarem, com suas Exmas. familias, a matinée maçonica, domingo, 13 do corrente, ao meio dia, no Theatro Santa Isabel.—O secret∴ A∴ P∴ O∴ 18∴.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,383,19.

POLHMANN & C.

Venerauel Ordem Terceira do S. P. S. Francisco no Recife

De ordem da mesa regedora faço publico que o irmão Mariano Marques Ferreira deixa nesta data de ser cobrador desta Veneravel Ordem Terceira.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco no Recife, 9 de Fevereiro de 1898.

O secretario,
Antonio J. de Souza Martins.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr. Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguro contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram Pará

O vapor

Bragança

Commandante Manoel Franco

Esperado do sul até 12 do corrente, e seguirá sem demora para o

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Barca nacional Victoria

Seguirá em breve, com destino ao Pará, para onde ainda recebe alguma carga, a barca nacional "Victoria": a tratar com João de Aquino Fonseca, á rua do Barão do Triumpho n. 20.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante J. Pope

Esperado do sul no dia 13 do corrente, seguirá viagem para

Lisbôa. Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante F. W. Powles

Espera-se da Europa em 16 do corrente, e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

La Plata

Commandanta H. Davies

E' esperado até o dia 26 do corrente, e seguirá para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

		Ida	Ida e volta
A' Lisboa,	1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton,	1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia 15 de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 14 do corrente o vapor francez

La Plata

o qual depois de demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 20 do corrente o vapor francez

Bresil

Commandante Le Troadec

e qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 18)

O vapor nacional Trindade

E' esperado n'estes poucos dias dos portos do sul, e seguirá depois de pequena demora para o

Rio de Janeiro e Santos

para onde recebe carga, etc.

A tratar com os
AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 14 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Aracaty

Segue para o porto acima o hyate GUIE. Recebe carga, 2.º ponto. A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois da finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Barca portugueza Oliveira

Presentemente neste porto seguirá sem demora para o

Porto

para onde recebe carga a frete, a tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

LEILÕES

Agente Oliveira Leilão

Em Beberibe

De um sitio bem plantado com diversas arvores de fructos, no logar Fundão, em Beberibe, pertencente ao espolio de Francisco Dornellas Madury, onde será effectuado o leilão.

Segunda-feira, 14 do corrente

A' 1 hora da tarde em ponto

Com a chegada do trem que parte da rua da Aurora, ao meio dia

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos do municipio de Olinda, levará a leilão o sitio acima, no becco do Fundão, que é limitado ao Norte pelo dito becco, ao Sul pelo riacho da Bomba, ao nascente por um pé de sicupira e ao poente por uma cerca nativa.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio.

Agente Oliveira

3.º Leilão

Do estabelecimento de molhados sito á rua Estreita do Rosario n. 47, constando da armação, utencilios e generos, pertencentes ao espolio do finado José Francisco Domingues.

Terça-feira, 15 do corrente

A's 11 horas em ponto

Em o mesmo estabelecimento

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante do referido espolio, levará a leilão, em um ou mais lotes, á vontade dos senhores licitantes, o estabelecimento de molhados acima, e garantindo-se a chave do estabelecimento a quem arrematar a armação.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa n. 25, sita a rua Visconde de Albuquerque, tem accommodações para grande familia; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 144.

— Vendem-se por commodo preço ou trocam-se diversas casas, todas em bom estado de conservação, solo proprio, no ameno povoado de Angelin, sendo o unico movel da venda o dono ter necessidade de retirar-se do logar; a tratar no Restourant Luiz de Britto, em frente á estação do mesmo povoado.

— Precisa-se de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, rua Nova n. 44.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Vende-se uma bôa vacca tourina parida por barato preço, á rua de S. Gonçalo n. 29.

— Aluga-se um commodo a um casal sem filhos, ou que não exceda de duas ou tres pessoas; a tratar na travessa das Carvalhas n. 5.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 74 da rua de S. Jorge, com 2 salas, 4 quartos, 2 gabinetes, cozinha fóra, agua encanada e Drainage; a tratar no 2º andar.

Dissolução de sociedade

Os abaixo assignados, de commum accordo dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento de louças sito á rua 1º de Março n. 16 sob a firma João Dias Moreira & C., retirando-se o socio Manoel Baptista de Miranda pago do seu capital e lucros, ficando o respectivo activo e passivo a cargo dos demais socios, a contar de 31 de Dezembro de 1897, sem alteração da firma social.

Pernambuco, 9 de Fevereiro de 1898.

João Dias Moreira.
Manoel Baptista de Miranda
Joaquim Duarte Campos.

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam que dissolveram amigavelmente a sociedade que girava nesta praça sob a firma de Ferreira Barboza & C., tinham no estabelecimento n. 93 á rua Duque de Caxias, nesta cidade, retirando-se livre e desembaraçado, sem responsabilidade nem obrigação alguma, o socio Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento, ficando de posse de todo activo e responsavel pelo passivo da mencionada firma o socio Joaquim Barbosa Tavares.

Declara o socio Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento que retirou-se pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 9 de Fevereiro de 1898.

Joaquim Barbosa Tavares.
Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento.

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

Ao publico e ao commercio

Joaquim Damazio & C., avisam aos seus freguezes e amigos que desde 4 do corrente deixou de ser seu empregado o Sr. Manoel Ernesto Menard, ficando sem effeito qualquer transacção, a contar daquella data.

Recife, 8 de Fevereiro de 1898.

✝

Idalina Brandão Coelho da Silva

30.º DIA

Gelim C. de Serpa Brandão, Catharina B. da Silva, João H. da Silva e seus filhos convidam aos parentes e amigos á assistirem á missa que mandam resar na matriz da Bôa-Vista, pelas horas da manhã de 11 do corrente, por alma de sua nunca esquecida irmã e tia Idalina B. Coelho da Silva e desde já confessam-se agradecidos.

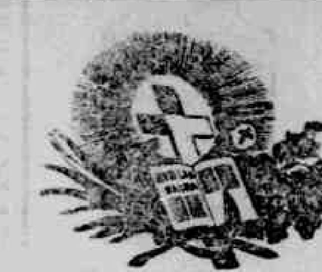

Bernardino Pinto dos Santos Guimarães

Francisca M. J. Santos e seu filho, Lourenço Pinto dos Santos, ausentes, Joaquim Guedes Valente, sua esposa e filhos, Claudino Coelho Leal Valente e sua esposa e filha profundamente sentidos com o prematuro fallecimento do seu presado marido, pai, irmão, cunhado, primo e tio Bernardino Pinto dos Santos Guimarães, convidam aos seus amigos e do finados a assistir ás missas de 7º dia que serão resadas na matriz do Corpo Santo, sabbado, 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, hypothecando desde já sua gratidão a todas que comparecerem e bem assim agradecem a todos que acompanharam o finado a sua ultima morada.

Coronel Antonio Luiz de Mello Marques

Trigesimo dia

D. Enedina Marques Accioly da Costa, suas irmãs, cunhadas e sobrinhos convidam á seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam resar ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, na matriz de Santo Antonio, por alma de seu presado irmão, cunhado e tio coronel Antonio Luiz de Mello Marques, 30.º dia de seu fallecimento.

Desde já confessam-se agradecidos a todas as pessoas que se dignarem assistir a esse acto.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Caixeiro

Precisa-se de um que tenha alguma pratica de balcão; a tratar na rua Barão da Victoria n. 5.

Amas

Precisa-se de duas; trata-se na loja n. 5, rua Barão da Victoria.

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal; quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnen ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiattaria alugaam-se casas ac, etc ec.

AVISO

O bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, encarrega-se da cobrança de dividas nesta cidade, de requerer perante as repartições Estadoaes e Federaes, do pagamento de impostos, da interposição de recursos para o Governo do Estado, do recebimento dos juros de apolices, do desembaraço de papeis para casamento civil, para e que tem como auxiliar, um empregado de fazenda aposentado, dispondo de longa pratica. Para os fins indicados, póde ser procurado em casa de sua residencia á rua do Atalho, oitão da Caixa d'Agua n. 7, ou por carta á rua 15 de Novembro n. 32, 1º andar.

Cocheira

Aluga-se no Caminho Novo n. 114, uma cocheira com 3 quartos de tijollo, grandes telheiros, agua encanada, muito terreno, todo murado com portão de ferro; a tratar confronte a Estação Central, na venda de Ju e Costa.

Aluga-se

Em Jaboatão, um grande sitio com casa reedificada de novo, com bôa agua de cacimba, muitas fructeiras, rio atraz de casa; a tratar em Jaboatão com Miguel Braga, ou confronte á Estação Central, na venda de Julio Costa.

Ao commercio e ao publico

Declaro que não sou autor de uma carta dirigida a *Provincia* e publicada nas solicitadas dessa folha sobre negocios de jettatura, com a assignatura J. C., primeiras iniciaes de meu nome.

10—2—98.

J. C. Levy.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL Frères em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO Exposição Universal de Paris 1889.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phie *SAIZ DE CARLOS. rua Serrano, nº 30, MADRID.*

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo "FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS

Amostras gratuitas aos Sres Medicos

Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoïde, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette.

SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle CONTRA: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas.

DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes.

AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

DOENÇAS DO PEITO

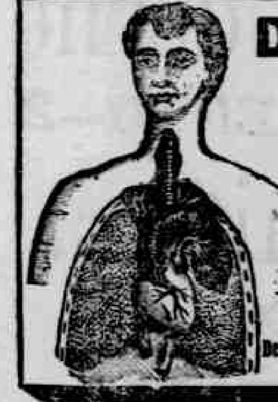

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE EUCALYPTINA LEBRUN AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL Faub. Montmartre, Paris.

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

PHie DES GRANDS BOULEVARDS 178, rue Montmartre, PARIZ

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Os AMADORES de PHOTOGRAPHIA

devem servir-se da CHAPA extra sensivel A DAGUERRIENNE

a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ CASA Paul ROUSSEAU & Cie

STOCK Succr

16, rue des Fossés-St-Jacques

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS — PARIS 1885

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA

Fournier

Phie de la Madeleine-PARIS-rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brasil.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brasil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade.

São proprios para qualquer doença.

Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.

Um prospecto explicativo envolve cada frasco.

O frasco de 100 pil. 3$ — O frasco de 25, 1$50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY. Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUBERNDRE. Maisons-Laffitte, PARIS.

Não confundir o VERDADEIRO PIPPERMINT de GET Frères de REVEL (França) com os vulgares PIPPERMINT

AGENTE GERAL: B. LAURIEZ, 62, faubourg Poissonnière, PARIS

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um, á rua Barão da Victoria n. 69.

Piano

Vende-se um por preço modico; a tratar na redacção do «Diario».

Vende-se

A taverna á rua da Palma n. 71, propria para principiante por ter poucos fundos, e livre de todos os impostos; o motivo é o seu dono ir tomar conta de outra. A' tratar na mesma

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Piano

Vende-se um de bom fabricante e já um pouco usado, por preço commodo; a tratar no escriptorio da redacção deste *Diario*

Casa em Olinda

Aluga-se por alguns mezes e commodo preço, uma bôa casa, frente para o mar e perto da estação do Carmo; trata-se na loja n. 5, rua Barão da Victoria.

Aluga-se

Aluga-se o grande sobrado á rua da Aurora n. 159, constando do seguinte: 1º andar, sotéa e mirante explendido, com agua, gaz drainage, grande quintal com banheiro, em estado de acceio, preço commodo, chaves no andar terreo para vêr; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 51.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de taverna, na rua do Brum n. 35.

Dôce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco na Ladeira da Ribeira n. 28, em Olinda.

Cabriolet

Vende-se um (dog-cart) em perfeito estado, de duas rodas e quatro assentos, descoberto, com arreio para um cavallo; trata-se com F. Boulitreau, rua do Imperador ns. 46 e 48, loja. Para vêr, na rua da Florentina, fabrica de carros de passeio.

Moinhos de pedra

Alvares de Carvalho

Recebeu, á rua Duque de Caxias n. 86.

Pastagem de gado

No grande cercado da propriedade Fragoso, acceita-se gado para solta; a tratar em Paulista.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Cozinheira

Preciza-se de uma á rua da Palma n. 40.

Ao commercio e ao publico

Manoel Martins Ribeiro, unico responsavel da firma Martins Ribeiro & C, desta praça, faz sciente ao commercio e ao publico, que nada deve nesta praça, nem fóra della, tanto da firma como individualmente. Porém, se alguem se julgar seu credor, apresente seus titulos no praso de tres dias, á rua Vidal de Negreiros n. 147, para serem conferidos e pagos.

Recife, 8 de Fevereiro de 1898.

Proprio para principiante

Vende-se uma pequena taverna sita á rua da Pria Quem a pretender dirija-se á rua Larga do Rosario n. 14, venda.

Casa no Arrayal

Aluga-se na estação da Casa Amarella, á rua da Estrada do Brejo n. 16, um sitio muito bem arborisado, com excellente cocheira para vaccas, estribaria, etc. Tratase com o Sr. Antonio Campello, na rua da Concordia n. 33, 2º andar.

Importante mobilia

Vende-se uma de páo carga com dunquerques, com portas de espelho; para informações á rua da Imperatriz n. 65, loja.

AMA

Precisa-se de uma para cozinhar para homem solteiro; a tratar á rua da Praia ns. 46 e 46 A.

Cozinheira

Precisa-se de uma no Largo do Paraiso n, 14.

A Olaria de S. Caetano (Cabo)

Avisa aos seus freguezes, que tem actualmente grande sortimento de fôrmas, canos, telhas, jarrões e jarrinhas, tijolos de ladrilho e de alvenaria, etc., que vende com grande abatimento.

Remette para qualquer estação mediante ajuste, e encarrega-se de encommenda da mesma arte.

J. C. Chance.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Gratifica-se

Perdeu-se ante-hontem 23, do corrente, da Estação de Campo da Republico, á igreja de Nossa Senhora da Saude, no Poço da Panella um broche de ouro com a dedicatoria **Lembrança**, em caracteres inglezes; roga-se a pessoa que o achou o obsequio de entregar á rua da Imperatriz n. 1, 2.º andar, que será generosamente recompensado.

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceição.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa, para duas pessoas; a tratar na rua João do Rego ns. 1 e 3, antiga Florentinas, das 7 ás 10 horas da manhã.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente sando o excellente preparado de Maoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Aos tabaquistas

Vende-se uma importante caixa de rapé, inteiramente nova e de tartaruga.

Sobre a tampa tem, em ouro, lugar proprio para monogramma.

A' tratar com o Sr. Honorato, ourives e gravador, Largo de Saldanha Marinho n. 9.

Mercearia

Vende-se uma das primeiras da freguezia de S. José: a tratar na rua Coronel Suassuna n. 218.

Sitio

Aluga-se um no alto de Apipucos com grande casa e sotéa; caiada e pintada, tendo o terreo: 6 quartos, cozinha fóra e quarto para criados, agua encanada, á tratar a rua da Praia n. 53, chaves para ver, defronte da estação, venda de José Tobias.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta, restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO

Rua Barão da Victoria n. 63

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Paste e Xarope de Nafé de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne

Se achão á venda em todas as Pharmacias.

CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho

com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS O ESOPHULAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE [illegible], e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas [illegible] dos diversos virus que minam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco.......................... 2$500

« de uma duzia.................... 26$000

Liquidação para acabar
NA
LOJA DO POVO

Os proprietarios deste antigo e acreditado estabelecimento tendo resolvido liquidar todas as fazendas que tem em deposito para não entrar em balanço fazem uma reducção de 50 % nos preços, e pedem aos seus numerosos freguezes para se provenirem de fazendas boas e preços sem competencia.

Eis a lista de alguns artigos:

Brim americanos para roupa de homens e meninos a 400 rs. o covado.
Ditos de linho a 600, 800 e 1$000 o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 400 e 500 réis.
Sobre as ondas, lindas phantasias para vestidos a 600 réis o covado.
Ricas sedas furta cores e lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Fustão de cordão, de côr a 600 réis o covado.
Bramante puro linho 2 metros de larguras a 4$000 o covado.
Lindas etamines de cores do custo de 1$500 a 700 réis o covado.
Brilhantina branca, lavrada, para vestidos de noiva a 00 réis.
Cretones verdadeiros francezes a 500 rs. o covado.
Sargelins todas côres a 400 rs o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça.
Vistuarios de Jercey para meninos a 10$000 um.
Mantilhas pretas e de cor a 2$000 uma.
Cortes de casemira ingleza, para calça a 10$000 um.
Bramante trançado 4 larguras a 2$500 o metro.
Finissimos córtes de cachemira bordadas a seda 20$000 um.
Retalhos de sedas finas por todo preço.
Meias pretas para homens a 8$000 a duzia.
Ditas de córes para homens, a 12$000 a duzia.
Crepes inglezes para cobertas a 800 réis o covado.
Merinós lisos, pretos e de côr 2 larguras pura lã, 1$000 o covado.
Ditas lavrados pura lã 2 larguras 1$200 o covado.
Espartilhos finos a 8$000 um.
Camisas brancas peito de linho a 5$500, e 6$500 uma.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia
Grande pechincha em colxas e toalhas.
Etamines brancas arrendados a 500 e 600 réis o covado.
Casemiras de côr com 2 larguras para roupa de homem 3$500 o covado.
Cobertas de cor para cama de cazal a 5$000 e 6$000, um.
Atoalhado branco lavrado para mesa a 2$000 o metro.
Dito de côr, para mesa, a 2$400 o metro.
Guardanapos de linho de cor e brancos.
Lenços, meias, ceroulas, chambres, guardapós, gravatas, camisas de meia e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

PILULAS ANTI-ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas com a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no no empobrecimento do sangue.

Sã empregadas com o maior successo para cura da Anemia Chlorosas Pallidez, conhecidas frialdade, amarellidão a opilição e a hydropisia resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, cor e saude.

Na idade critica dos menores e para as creanças debeis, pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO
Botica Franceza 22—Rua d Bom-Jesus

INDUSTRIA NACIONAL
FABRICA DE VIDROS
AGENTES
Botelho & Moreira

No seu estabelecimento á rua Nova n. 31

Artigos para mesa: copos e calices, etc.

Artigos diversos: chaminés e candieiros para kerosene, globos para gaz carbonico, azulejos e mosaicos.

Tudo feito com perfeição e gosto e por 30 e 50 °[o] menos que nos outros estabelecimentos que se destinam ao mesmo ramo de negocio.

Quem fôr á rua Nova n. 31, ficará convencido do que affirmamos.

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

CUIDADO!!!
Não comprem fazendas
Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber
AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sejam:

Casemira para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor padrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.

Camisas de ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, atoalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarã reagado e sinceridade.

Au Magasin Moderne
2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc.

Liquidação para acabar
ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1
DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas córes de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000 o covado!
Casmiras inglezas de córes de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

# Fundicção geral
# ALLAN PATERSON & C
44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM (38)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

SEGUNDA PARTE

Uma lembrança de familia

I

(Continuação)

— Prefiro que seja assim. De resto, devo confessar-te que elle sente pouco somno. Uma vez tive disso a prova; depois de ter trabalhado toda a noite, eu vi a sua lampada e a sombra do seu corpo atravéz das cortinas; nessa noite eu receiava que meu filhinho tivesse convulsão, e me preparava para ir chamar André a qualquer momento.

Tranquilla entretanto, vendo á noite a sua sombra inclinada sobre a mesa, atravéz das cortinas, e pela madrugada completamente tranquilla sobre Cornille, puz-me á janella antes de me deitar, pela manhã.

Vi-o voltar a esquina da rua e entrar em casa todo tremulo, com o semblante transtornado por me avistar á janella áquella hora.

Disse-me que por singular coincidencia, não sabendo que o filho tinha passado mal, elle não pudéra conciliar o somno, e pela manhã, cançado do trabalho, fôra dar uma volta pelo bosque de Bolonha.

Como se tem presentimentos! Não podia desconfiar do incommodo do menino...

— Sim, é exquisito... respondeu nervosamente Vicente... de sorte que te julgas feliz?

— Oh! Sim... a mais feliz das mulheres.

— Nem um arrufosinho?

— Nada!

— Não falta cousa alguma em casa?

Com grandes olhos espantados, mas com um bom sorriso, Margarida disse:

— Por que me fazes esta pergunta?

Vicente obrigou seus labios a retribuirem o sorriso da irmã, e respondeu:

— Porque te amo, minha pobre Margarida, porque ainda hontem eu e Carlos fallavamos a respeito de vocês dous, pensavamos na rapidez com que tivemos de effectuar o teu casamento. Confiando-nos nas palavras de um e na supposição dos outros, e para obedecermos á vontade do nosso proprio pai, arriscamo-nos de te tornar a mais pobre das mulheres.

— Porém eu era rica.

— André podia estar crivado de dividas, e nós o ignoravamos.

— Meu bom irmão, exclamou Margarida, rindo-se, obrigado pelo interesse, mas fica tranquillo... André era mais rico do que eu... A sua fortuna não está collocada em França, mas elle é rico, tão rico que satisfaz a todos os meus desejos e caprichos.

— Sabes qual é a fortuna do teu marido?

— Não; porém muitas vezes André me convidou para passar alguns mezes na Italia. A principio respondi que isso custaria muito caro. Respondeu-me que não me désse cuidado, pois que não despendiamos a metade dos nossos rendimentos.

— E por que razão recusaste fazer a viagem?

— Porque amo Pariz! respondeu Margarida um tanto embaraçada e baixando a cabeça sobre o seu prato.

— Mas, minha querida, tu nunca viajaste e ignoras como é divertido e encantador.

— É verdade, mas não sósinha...

— Como, sósinha?

— Sim.

— Ah! André não te acompanhava?

— Não. Elle não póde sahir de Pariz. Tem negocios na Bolsa...

Vicente sentio que sua irmã lhe repetia textualmente a phrase dita por André para evitar acompanhal-a.

— Tinha razão... Os homens são escravos dos negocios... Mas na tua situação, com teu filho, devias aceitar o offerecimento...

— Não, nunca! replicou Margarida em tom decidido.

— Não gostas de viajar?

— Adoro as viagens...

— Mas então?

— Nunca sem elle!

Esta phrase foi pronunciada em um tom que não admittia replica.

Vicente olhou para sua irmã; esta parecia embaraçada para fallar.

Houve alguns minutos de silencio, ao fim dos quaes o moço afastando o prato fez signal ao criado para se arredar. O criado obedeceu; então Vicente se approximou da sua irmã, tomou-lhe as mãos e disse em tom affectuoso:

— Margarida, ha alguma cousa grave que me occultas.

A bella moça ergueu a cabeça, olhou com muita franqueza para seu irmão e respondeu:

— Não, Vicente, nada te occulto.

— Então, porque recusas uma viagem que só te podia ser agradavel?

— Já t'o disse: porque André não iria commigo.

— Tu deves hoje ser muito mais a mãi de teu filho do que a amante de teu marido.

— Mas peço-te perdão, Vicente, cada vez estou mais enamorada do meu marido.

Como Vicente a fitasse sorprezo, ella continuou:

— Escuta, meu bom irmão, vou dizer-te a verdade, mas isso entre nós. Que meu marido jamais venha a saber do que te digo.

Vicente apertou as mãos de sua irmã e respondeu:

— Juro-te o mais absoluto segredo, Margarida.

— Pois bem, o motivo que me obrigou a separar de cama, é que André está atacado de uma horrivel molestia.

— Molestia?

— Certas noites, sem motivo, com os olhos desvairados, a bocca crispada, a testa banhada de suores, elle se levanta, salta do leito e corre pelo quarto, lutando contra um inimigo invisivel. Após uma luta terrivel, cahe extenuado e fica muitas vezes uma hora sem sentidos.

— É estranho...

— Avalia o estado em que fiquei, da primeira vez que o vi assim...

Recuperando os sentidos, perguntou-me o que tinha feito, e quando lhe aconselhei que visse um medico, disse-me ter já consultado as nossas maiores celebridades medicas.

O seu mal, de natureza epileptica, era incuravel. Disse-me que aquellas crises não lhe arriscavam a vida, mas não tinham remedio.

Como ellas me podiam aterrorisar e fazer mal, achando-me gravida, propuz que nos separassemos de quarto. Eis a verdade, Vicente.

— Que molestia singular... Tenho medo...

— Medo?

— Por tua causa.

— Já te disse que não ha perigo para mim. Para elle a cousa é differente... Por mais que me tranquillise, tenho receio, e não o quero ver longe de mim. De sorte que á noite eu frequentemente me levanto e vou espreital-o.

Fui eu quem o obrigou a não cerrar as cortinas. Quando, através da musselina, eu avisto a sua sombra inclinada sobre a mesa, fico tranquilla.

— Elle soffre frequentemente desses ataques?

— Agora soffre menos, porém ainda assim não o devo deixar sósinho.

— Sim! minha pobre irmãsinha.

— Oh! Não sou digna de lastima, bem o vês. O André faz o possivel para me não magoar nem entristecer.

Vicente calou-se, pensando no que acabara de ouvir.

A principio, julgara encontrar a affirmação do que soubera depois da excursão á rua Aumaire; depois, o trabalho obstinado á noite, a fortuna, a calma de casa; e por fim, aquella terrivel molestia, aquella hallucinação epileptica, tudo contradizia as suas primittivas supposições.

Para não deixar cahir a conversação, disse:

— Mas esta medida da separação de quarto poderia afinal tornar-se perigosa.

— Como assim?

— Uma crise mais violenta do que as outras poderia necessitar de cuidados que não chegariam a tempo.

— Previ este caso; o quarto de baixo é occupado por uma pobre mulher; se ella ouvir um ruido persistente deve vir me avisar.

— Mas se não puderes entrar no seu quarto?

— Ah! Sem que elle o soubesse, mandei fazer outra chave.

— Bem. Não conheço bem a casa.

— Ainda não nos vieste ver aqui.

— Só uma vez, em dia de jantar gordo. Não me mostrastes os compartimentos.

— Oh! Muito bonitos. Vais ver.

Margarida mandou apressar o café.

E dirigindo-se ao seu irmão:

— Escuta, eu gósto d'aqui como não podes imaginar. Lugar alegre, perto dos Campos Elyseos, ar puro. Desejaria acabar aqui os meus dias. Depois do café, te mostrarei o nosso pequeno palacio.

Alguns minutos depois do café, a moça se levantou e foi mostrar ao irmão a encantadora vivenda que habitavam.

Era uma dessas pequenas vivendas, cuja entrada se acha em uma rua, e a verdadeira fachada, isto é, o jardim gradeado, dá para os Campos Elyseos.

Ahi se entrava pelo pateo, passando pelo porteiro de um predio commum.

Ao fundo, outro pequeno jardim.

O pavilhão se achava assim entre dous jardins.

(Continúa).

Typ. do Diario.